

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

BEATRIS MATEJEC

**INCLUSÃO DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA EM ESCOLAS DE ENSINO
REGULAR**

**CURITIBA
2008**

BEATRIS MATEJEC

**INCLUSÃO DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA EM ESCOLAS DE ENSINO
REGULAR**

Monografia apresentada como requisito parcial para obtenção do título de especialista em Organização do Trabalho Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Educação, Setor de Educação da Universidade Federal do Paraná.

Orientador: Dr. Paulo Ricardo Ross

CURITIBA

2008

"Padronização é para fábricas, não para escolas. Está certo que se rejeitem produtos de fábrica; porém algum erro muito grave acontece sempre que crianças são tratadas como se fossem refugos de fábrica".
BILL COSBY, comediante da TV americana.

AGRADECIMENTOS

Quero fazer um breve agradecimento às pessoas que estiveram ligadas, de alguma forma, à construção dessa pesquisa: meu orientador professor Dr. Paulo Ricardo Ross, meu esposo Wilson Lemos Junior e minha cunhada Marilene Brum Lemos que me auxiliaram, consideravelmente, nos momentos de dificuldades.

RESUMO

A Constituição Federal brasileira universalizou o acesso ao ensino fundamental e a educação passou a ser reconhecida como direito fundamental. Desde então, as diretrizes legais para a garantia da inclusão das crianças com necessidades educativas especiais no ensino escolar regular vem tomando corpo, tornando-se um desafio para as instituições de ensino. Diante desta expectativa, o presente estudo, cujo objetivo geral é demonstrar a viabilidade da inclusão pela transformação geral da escola, com vistas à compreensão dos princípios desse novo paradigma educacional, é um subsídio importante no sentido de fomentar as reflexões necessárias para as transformações pretendidas. Trata-se de uma pesquisa guiada pela metodologia qualitativa, com a utilização de dados secundários e análise de documentos oficiais nacionais e internacionais. A descrição desse caminho intelectual em direção à escola inclusiva é apresentado em três capítulos distintos que tratam da inclusão escolar, das leis sobre a diversidade e da formação dos professores, respectivamente. Nestes capítulos é analisado o processo de inclusão conforme as leis vigentes; as possíveis falhas no currículo escolar; o processo de adaptação das escolas em relação ao espaço físico e aos recursos oferecidos às crianças com necessidades educativas especiais e o processo de formação e aceitação por parte dos professores que recebem alunos especiais. Os resultados obtidos demonstram que a moderna prática inclusiva, apesar de ter o apoio legal, ainda está longe de atender as expectativas do aluno com necessidades educativas especiais. O princípio democrático da educação para todos está centrado na concepção de educação de qualidade e no respeito à diversidade dos educandos. Neste sentido, a orientação inclusiva implica um ensino adaptado às diferenças e às necessidades individuais, enquanto os educadores precisam estar habilitados para atuar de forma competente junto aos alunos. Trata-se de uma inovação que necessita de um esforço de atualização e reestruturação das condições atuais na maioria das escolas, no sentido de preparar o indivíduo para o convívio em sociedade e nela posicionar-se como cidadão consciente e participativo.

Palavras-chave: Inclusão, Professor Capacitado, Leis, Escola para Todos.

RESUMEN

La Constitución Federal brasileña universalizó el acceso a la enseñanza básica y a la educación comenzó a ser reconocida como derecho básico. Desde entonces, las líneas legales de la dirección para la garantía de la inclusión de los niños con las necesidades educativas especiales en la enseñanza regular vienen tomando el cuerpo, convirtiéndose en un desafío para las instituciones de la enseñanza. Delante de esta expectativa, el actual estudio, cuyo objetivo general es demostrar la viabilidad de la inclusión para la transformación general de la escuela, con vistas a la comprensión de los principios de este nuevo paradigma educativo, es un subsidio importante en la dirección fomentar las reflexiones necesarias para las transformaciones previstas. Uno está sobre una investigación dirigida para la metodología cualitativa, con el uso de datos secundarios y del análisis de documentos oficiales nacionales e internacionales. La descripción de esto a caminar intelectual en la dirección a la escuela inclusiva se presenta en tres capítulos distintos que tratan de la inclusión de la escuela, a las leyes sobre la diversidad y a la formación de los profesores, respectivamente. En estos capítulos se analiza el proceso de la inclusión del acuerdo con las leyes eficaces; las imperfecciones posibles en referente a curriculum vitae de la escuela; el proceso de la adaptación de las escuelas en lo referente al espacio físico y de los recursos ofrecidos a los niños con las necesidades educativas especiales y el proceso de la formación y la aceptación de parte de los profesores que reciben los alumnos especiales. Los resultados conseguidos demuestran que el moderno práctico inclusivo, aunque tener la ayuda legal, el alambique él está lejos de tomar el cuidado de las expectativas de los alumnos con las necesidades educativas especiales. El principio democrático de la educación para todo se centra en el concepto de la educación de la calidad y en el respecto a la diversidad de los educandos. En esta dirección, la orientación inclusiva implica una educación conveniente a las diferencias y a las necesidades individuales, mientras que los educadores necesitan ser calificados al acto de la forma competente al lado de los alumnos. Uno está sobre una innovación que necesite un esfuerzo de la actualización y la reorganización de las condiciones de la corriente en la mayoría de las escuelas, en la dirección de preparar al individuo para el convivir en sociedad y él para localizarse como ciudadano concienzudo y del participativo.

PALABRAS CLAVES: Inclusión, Profesor capaz, Leyes, Escuela para todos

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	07
1 EDUCAÇÃO INCLUSIVA.....	10
2 LEIS BRASILEIRAS E DOCUMENTOS INTERNACIONAIS SOBRE DIVERSIDADE.....	18
3 FORMAÇÃO DE ROFESSORES.....	27
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	35
REFERÊNCIAS.....	39
ANEXO.....	41

INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas a inclusão de crianças com necessidades educativas especiais tornou-se assunto de importância mundial nos eventos científicos e nos debates sobre educação e direcionamento das políticas públicas educacionais. Em consonância com esse movimento e com base nos pressupostos teóricos político-filosóficos da educação no Brasil, foram sendo implementadas às diretrizes necessárias para garantir a essas crianças o acesso ao ensino regular, oferecido nas escolas públicas.

A inclusão é uma inovação, cujo sentido tem gerado muitas controvérsias em um movimento muito polemizado nos diferentes segmentos educacionais e sociais. Grosso modo, é possível conceituar a inclusão escolar como uma política de promoção do direito de todas as crianças em frequentar a escola regular, independente de suas condições físicas, mentais ou sociais.

Os indivíduos com deficiência, apesar de representarem dez por cento da população mundial, ainda são vistos como minoria. São vítimas de um processo cultural que os estigmatizou durante séculos e os deixou à margem da participação no sistema econômico, político e social. Entretanto, observa-se que atitudes sociais relativas a esse segmento da população, vêm sofrendo alterações decorrentes dos fatores relacionados ao progresso científico e tecnológico.

Se antes a pessoa especial era eliminada da sociedade, atualmente, ela recebe proteção legal, através de leis, principalmente no que se refere à formação educacional, tendo em vista que lhe é garantida a possibilidade desta formação em estabelecimento de ensino regular público. Por isso, é necessária uma reflexão cautelosa sobre a estrutura da escola.

O princípio democrático da educação para todos está centrado numa concepção de educação de qualidade e no respeito à diversidade dos educandos. Nesse sentido, a orientação inclusiva implica um ensino adaptado às diferenças e às necessidades individuais, enquanto os educadores precisam estar habilitados para atuar de forma competente junto aos alunos. Trata-se de uma inovação que implica num esforço de atualização e reestruturação das condições atuais na maioria das escolas.

Na inclusão, torna-se necessário o envolvimento de toda equipe escolar no planejamento de ações e programas voltados à temática. Todos apresentam papéis específicos, mas precisam agir coletivamente para que a inclusão escolar seja definitivamente efetivada.

O sistema educacional deve estar estruturado para oferecer uma educação menos restritiva às pessoas com necessidades educativas especiais. Para isso, é preciso combater a descontinuidade administrativa existente, para evitar a ausência de um planejamento efetivo e favorecer um projeto que possua diretrizes claramente expressas com objetivos educacionais voltados para a integração desse alunado.

É importante ressaltar que se mal planejada, a inclusão não conduz ao oferecimento de um ensino adequado. Quando muito, conduz à simples oferta, por força de circunstâncias legais, a uma carteira na sala de aula regular.

Diante deste contexto, o presente estudo, tem por objetivo geral demonstrar a viabilidade da inclusão pela transformação geral da escola, visando à compreensão dos princípios desse novo paradigma educacional. De forma específica, promover a sensibilização do sentido da inclusão como inovação, tornando-a compreensível, aos que se interessam pela educação como um direito de todos, e identificar argumentos que subsidiem o direito à inclusão educacional do aluno com deficiência.

A pesquisa utiliza a metodologia qualitativa, a partir da revisão bibliográfica de dados secundários. Além de bibliografia específica sobre o tema, também utiliza a análise de documentos como a Constituição Federal Brasileira de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996, o Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990, e alguns documentos internacionais como a Declaração de Salamanca de 1994 e o Decreto da Convenção da Guatemala de 2001, entre outros.

A descrição desse caminho em direção à escola inclusiva é apresentado em três capítulos distintos que tratam da inclusão escolar, das leis sobre a diversidade e da formação dos professores, respectivamente. Nesses capítulos é analisado o processo de inclusão conforme as leis vigentes; as possíveis falhas no currículo escolar; o processo de adaptação das escolas em relação ao espaço físico e aos recursos oferecidos às crianças com necessidades educativas especiais; o processo de formação e aceitação por parte dos professores que recebem alunos especiais e a

interpretação das leis. Em anexo, apresenta-se um manual informativo aos pais sobre o paradigma da inclusão e dúvidas sobre educação especial.

Esses conteúdos tendem a responder se o atual processo da prática inclusiva resulta no acesso a um ensino que atende as necessidades do aluno com necessidades educativas especiais, se está próxima de alcançar os ideais desejados ou se precisa ser reformulada.

O resultado é desafiante, pois os conceitos e práticas envolvidos e a extensão do significado dessa inovação educacional, necessitam de diferentes sistemas interpretativos e de novas explicações e artefatos, que dêem conta da sua complexidade.

Esse desafio passa também pela compreensão daqueles que entendem a educação como um direito de todos. Não basta incluir o aluno especial no ambiente escolar, é necessário realizar um trabalho conjunto e contínuo, capaz de transformar a realidade para a construção de uma sociedade mais justa, que abrigue a todos os cidadãos.

1 EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Os primeiros movimentos para uma escola inclusiva iniciaram-se nos Estados Unidos, em 1975, com a Lei Pública 94.142, que segundo Sainback & Stainback (1999, p. 40), “[...]estendeu o direito à educação pública gratuita a todas as crianças independentemente de qualquer deficiência, no ambiente menos restritivo possível”. A partir dessa iniciativa, em 1976, todos os estados norte-americanos fizeram movimentos semelhantes, no sentido de subsidiar programas em escolas públicas regulares para alunos com necessidades educativas especiais. Aos poucos, foram surgindo novas leis e declarações internacionais que expressavam apoio à inclusão.

A educação inclusiva, atualmente, faz parte do discurso da política educacional especial brasileira, mas já é realidade há mais tempo em países como, Canadá, Reino Unido, Espanha, Portugal e Itália, e conforme já citado, nos Estados Unidos. As experiências desses países, caracterizadas por uma diversidade de práticas, apontam para uma tendência irreversível no campo educacional em todo o mundo.

No Brasil, o movimento em favor da *educação para todos* caracteriza-se pela luta do *ensino público e gratuito* e pela busca da garantia do direito à *educação a todos* os indivíduos, como sendo, um direito à cidadania. A educação inclusiva faz parte do discurso de representantes educacionais, em documentos oficiais das Secretarias de Educação e da adoção de declarações internacionais.

O fato de o liberalismo exercer suas funções em contradição à instituição do Estado é de conhecimento público. As argumentações defensivas em favor de um projeto liberal ancoram-se nas leis do capitalismo e do mercado. No pensamento liberal, o Estado é improdutivo e ineficaz e não deve gerar ações que combatam a injustiça social nem propiciar o cumprimento de leis que favoreçam, igualmente a todos. Tal intervenção deve ser função da iniciativa privada e o Estado que já foi responsável pela criação de infra-estrutura econômica e financeira no país, passa agora a exercer um papel de caráter instrumental conforme as exigências do mercado.

Isso reflete na redução dos recursos públicos para a educação, inclusive na modalidade de educação especial. A citação de Ross (2004) resume bem o discurso do ideário liberal:

[...] as pessoas com necessidades educativas especiais deixariam de ser vítimas do assistencialismo e da caridade pública, resolvendo suas necessidades no âmbito das relações privadas. O intervencionismo estatal na educação especial provocaria, além da segregação dessas pessoas, a anulação de sua individualidade.

Essa transferência de poder agrava as possibilidades de educação para as pessoas com necessidades educativas especiais, e acaba por perpetuar uma imagem de cidadão inferior e de favorecimento da formação de “guetos”.

Entretanto, é necessário destacar que, apesar do discurso inclusivo estar inserido numa perspectiva liberal, a inclusão faz parte, também, do discurso dos que lutam por uma educação para todos e por uma escola que não negue seu papel educacional, que é o de incluir. O direito da pessoa com deficiência à educação, está registrado na Constituição Federal e expressa a luta do movimento social pelo direito à cidadania no Brasil.

Mesmo diante das condições precárias da escola brasileira, observa-se um movimento relacionado à questão da inclusão escolar e social que perpassa a alteração de paradigmas, formação dos profissionais da educação, a participação coletiva na construção do projeto político pedagógico, o desmembramento das ideologias dominantes, o fortalecimento dos conselhos, o enfrentamento da comunidade externa com a interna da escola, a gestão democrática e a autonomia escolar, entre outros.

Nesse universo, a construção de uma escola pública de qualidade e adequada para todos, constitui um desafio para a implementação de políticas públicas. Não se trata em defender isoladamente a educação no contexto político, na qual existem contradições no que se refere às práticas sociais, como por exemplo, a existência de uma parcela significativa de cidadãos que vivem em condição de desigualdade social e de desrespeito aos seus direitos. Afinal, a escola inclusiva de qualidade vem de encontro com a diversidade dos alunos, que para serem integrados no ambiente escolar, não dependem apenas da simples ocupação de espaços físicos. Pois, o fato de crianças terem acesso ao ensino regular, não significa necessariamente, que ações inclusivas estejam sendo realizadas. O princípio político de inclusão acaba, muitas vezes, restrito a mais um discurso moderno, ou então, a um simples atendimento isolado no sistema educacional.

Os diferentes documentos nacionais e internacionais que ditam mudanças na política educacional no Brasil, mesmo que oriundos de acordos financeiros, não representam, na prática, recursos para modificar mentalidades e valores que resultem num processo mais inclusivo. Na realidade, o que se percebe, é somente uma roupagem modificada.

O quadro que se visualiza em torno da política inclusiva oficial no Brasil é de um processo lento e contraditório, centralizado mais no discurso político. As estratégias de ação não foram ainda objetivamente concretizadas e o debate inclusivo restrito à educação especial, contribui para o distanciamento entre a política multicultural do ensino fundamental e a do ensino especial.

Durante anos a educação especial caminhou em linha paralela à educação regular. O destino escolar das crianças era definido pela sua classificação: as denominadas normais estariam nas escolas regulares e aquelas denominadas deficientes eram encaminhadas para as escolas especiais. Compreender a relação entre educação especial e educação regular exige entender o significado do racional e do afetivo no processo de ensino e das práticas pedagógicas.

Para a escola especial de caráter filantrópico, resulta no desaparecimento do trabalho dinâmico, polêmico e político, e permite a perpetuação da prática de 'reabilitação', marcada por um conteúdo de habilidades da vida diária e treino motor, descontextualizado do educacional/cultural. Essa prática fortalece a imagem da pessoa com deficiência como aquela que é ineficiente, incapaz, incompleta, imperfeita, corroborando com sua permanência em espaços de confinamento, por se tratarem de pessoas indolentes e prejudiciais ao convívio com os normais. (SILVA e VIZIM, 2003, p.61).

No estreitamento desses aspectos, acaba-se por considerar que o coletivo escolar tem relevância significativa nas possibilidades de gerar ações inclusivas, pautadas em leis que garantem sua implementação. Porém, percebe-se que na prática, os medos e as barreiras atitudinais, são às vezes mais resistentes de serem rompidas do que as arquitetônicas, pois surgem aspectos negativos que marcam a imagem das pessoas com deficiência.

A resistência que ocorre no contexto escolar precisa ser considerada, pois o medo presente nos profissionais da educação contribui para a criação de formas mascaradas de inclusão, permitindo assim, a exclusão.

Em face da complexidade e da extensão do processo de exclusão, se faz necessário não centralizar o debate tão somente na questão da deficiência, pois quando as políticas públicas de educação desconsideram as necessidades específicas dos alunos, a elaboração de currículo para todos, a existência de recursos humanos e pedagógicos para garantir a permanência nos espaços escolares com aprendizagem escolar, resulta uma inclusão somente de caráter físico, que pode ser tão danosa quanto a permanência da pessoa em espaços especiais.

A realidade assim exposta retrata a falácia da atual política educacional no Brasil. Apesar do discurso em defesa da escola pública, gratuita e de qualidade para todos, não se percebe modificação alguma, tampouco se abala, para que, de fato sejam incorporadas em, seu cotidiano as diversidades sociais e culturais, no qual estão inseridas as pessoas com deficiência.

Na educação brasileira, as pessoas com necessidades educativas especiais são, muitas vezes, caracterizadas por situações de segregação e de discriminação, que faz com que a educação inclusiva vivencie uma situação de *igualdades de direitos* baseada numa análise social centralizada na classe social e nas diferenças como problemáticas socioculturais.

O desafio na construção de um trabalho pedagógico inclusivo e de qualidade, exige a revisão de conceitos e posturas muitas vezes enraizados historicamente na trajetória da humanidade. Assim sendo, a educação especial ganha importância por iniciar a alteração da história de segregação e de exclusão social.

Apesar dos avanços, a educação especial, ainda se aproveita dos mesmos programas curriculares irrealistas, fragmentados, vazios de conteúdo acadêmico, e que deixam transparecer somente o caráter sensorial e mecânico, isso quando não busca a normalização e reabilitação das pessoas com deficiência quando deveria prover a escolarização e a educação das mesmas.

A complexidade da educação inclusiva tem provocado reações diversas (...) porque está implícita uma mudança radical nas estruturas concretas do sistema educacional e no imaginário social. Ela propõe ruptura com o modelo institucional, com práticas pedagógicas vigentes e com o imaginário social de "incapacidade" existente em torno das pessoas com necessidades educacionais especiais. Há uma espécie de 'revolução copernicana', transferindo-se o foco vigente de abordagem das relações entre o indivíduo para as instituições, da

incapacidade para as potencialidades individuais, do indivíduo para a sociedade. (OLIVEIRA, 2004, P. 81).

Isso exige um movimento coletivo alicerçado em uma política pública de educação efetivamente inclusiva, que amplie o debate e a reflexão para todos os setores sociais e estabeleça ações contínuas e sistemáticas que possam realmente garantir, não somente a matrícula da pessoa com deficiência à escola, mas também sua permanência com qualidade de conhecimento. Desta forma, as estruturas da escola exigem ações que avaliem os recursos, os serviços de apoio, as questões curriculares, o processo de avaliação, a formação docente e todos os demais itens responsáveis pela estrutura educacional do aluno.

Como os dados estatísticos apontam para a ineficiência do sistema em educar a todos com qualidade de ensino, várias são as desculpas para justificar o fracasso do aluno e as dificuldades de gerenciamento, entre elas as teorias psicológicas e sociais, a carência cultural, a família, entre outras. Isso, se tratando do aluno dito normal, pior em relação à criança com necessidades educativas especiais. De modo geral, a escola não está adequadamente preparada (física, material e humanamente) para atender esse aluno, e quando isso acontece, ele acaba sendo excluído.

A exclusão das pessoas com necessidades educativas especiais ao ensino de qualidade, é fato. A responsabilidade do fracasso escolar geralmente é imposta a própria criança, com base em fatores biológicos e sociais. Entretanto, isso tem sido suporte das críticas ao modelo de inclusão, pois tal discriminação prejudica o acesso e a permanência de qualquer aluno na escola. Se as pessoas com necessidades educativas especiais caracterizam-se pela situação de segregação e discriminação, na educação inclusiva afirma-se uma situação de "igualdade de direitos" pautada numa análise social centralizada na questão social e das diferenças como problemáticas socioculturais.

A realidade apresenta conclusões importantes. Todas as deficiências têm suas peculiaridades, contudo, sabe-se que as crianças com deficiência mental ou com distúrbio global do desenvolvimento, necessitam de uma disponibilidade maior do contexto para inclusão escolar. A inclusão da criança pequena com déficit cognitivo em creches, berçários e pré-escolas têm se efetivado, de maneira menos problemática. Isso é possível porque o nível de cobrança é menor. Nessa faixa etária percebe-se um

otimismo em relação à inclusão, porém, é no início da alfabetização que aparecem as maiores dificuldades. Isso requer atenção, reflexão e motivação constantes para que os alunos prossigam com sucesso. Não há limites para a inclusão quando a escola descobre sua capacidade em atender a diversidade.

Para isso, é necessária a compreensão do conceito ambíguo de inclusão:

A educação inclusiva desloca o enfoque individual, centrado no/a aluno/a, para a escola, reconhecendo no seu interior a diversidade de diferenças: individuais, físicas, culturais e sociais. A educação especial passa a ser compreendida inserida na educação geral, onde todos aprendem juntos, convivendo com as diferenças. Isto significa uma visão crítica da escola atual (excludente) e que a escola precisa realizar modificações estruturais, o que nos remete a uma nova política educacional, a multicultural. (OLIVEIRA, 2004, P. 71).

Para ser inclusiva a escola deve buscar:

1. *Acabar com situações de exclusão e de discriminação.* Situação de discriminação seja no ensino regular, quanto na justificativa de problemas pessoais, familiares ou econômico, diante do aluno com dificuldades em aprender, quanto no ensino especial, pela alegação de que as crianças com necessidades educacionais especiais não podem receber o mesmo nível de escolarização que as crianças ditas normais por apresentarem "limitações". Romper com situações assim exige novas diretrizes filosóficas e pedagógicas na educação e também, na política de formação dos professores;

2. *Superar a separação existente entre a educação regular e a especial e o seu caráter de subsistência.* As pessoas com necessidades educativas especiais são vistas com direito a educação, ou seja, a especial, diferente da educação regular. Esta separação do especial favorece as desigualdades sociais. O termo *especial*, de modo geral, está associado a uma discriminação do indivíduo considerado *anormal* em relação ao *normal*, cuja polarização tem como base as condições orgânicas dos indivíduos: corpo sadio e a capacidade intelectual.

3. *Democratizar o espaço escolar.* A inserção dos alunos especiais em classes regulares democratiza também o espaço escolar, já que as classes e as escolas especiais colaboram para a segregação, a discriminação e a não participação destes alunos no contexto escolar global.

Além disso, a escola inclusiva deve ter como objetivo: 1. integrar a criança com necessidades educacionais especiais à comunidade; 2. possibilitar que essas crianças atinjam seu potencial máximo no processo de aprendizagem, ampliando suas capacidades na classe comum; 3. privilegiar as relações sociais, através da colaboração e cooperação, ouvindo todos os envolvidos do cotidiano escolar; 4. a escola deve ser flexível adaptando-se aos alunos: já os professores são vistos como fundamentais para o processo ensino aprendizagem, sendo importante, também, a parceria com os pais; 5. utilizar estratégias baseadas em pesquisa e novas formas de avaliação que devem ser estabelecidas para atender as necessidades especiais dos alunos; 6. possibilitar acessibilidade à escola, através da eliminação das barreiras arquitetônicas; 7. possibilitar aos colaboradores da escola continuidade no seu processo de construção e produção do conhecimento; 8. fornecer condições adequadas ao trabalho técnico e docente da escola para implementação da política de inclusão.

Percebe-se assim, que a inclusão questiona as políticas e a organização da educação especial e comum, e tem como objetivo geral não deixar ninguém de fora do ensino regular. A escola inclusiva procura valorizar a diversidade entre os alunos, independentemente de seu talento, deficiência, origem socioeconômica ou cultural, ao mesmo tempo em que busca repensar categorias, representações e rótulos que ressaltam os déficits, em detrimento das potencialidades dos educandos.

A pessoa com necessidades especiais estigmatizada (considerada inferior e anormal) é vista fora do grupo social 'de iguais' dominante, cujo pertencimento natural está ligado aos organicamente normais. E esse estigma é construído no processo de socialização do indivíduo, através de representações simbólicas. Assim, a cadeira de rodas, a bengala, as próteses tornam-se "símbolos de estigma", isto é, signos que despertam a atenção sobre uma discrepância degradante de identidade, tornando-se referencia às pessoas que apresentam necessidades especiais. (OLIVEIRA, 2004, PG 83).

A exclusão das pessoas com necessidades educativas especiais evidencia a pouca articulação existente na política educacional brasileira entre a educação dita regular e a educação especial, apesar de um discurso de aproximação, a de uma educação de qualidade para todos. Apesar de teoricamente o discurso inclusivo não romper com a necessidade do suporte técnico especializado, a questão da formação do professor de educação especial e do desaparecimento das tão questionadas "classes especiais" constituem as principais questões levantadas pelos educadores.

É urgente o debate em torno do discurso inclusivo no ensino regular. Também são necessárias definições objetivas sobre as mudanças estruturais nas escolas, que deve envolver os professores, pais, pessoas com necessidades especiais e outras instituições educativas como as universidades, que têm um papel importante a desempenhar no ensino e através de suas pesquisas e experiências pedagógicas.

2 LEIS BRASILEIRAS E DOCUMENTOS INTERNACIONAIS SOBRE DIVERSIDADE

Ao indagar sobre os direitos da pessoa com deficiência, é necessário que as famílias sejam orientadas que não existe respaldo legal ou impedimentos para se recusar a matrícula na escola regular. As leis que garantem a inclusão já existem em tempo suficiente para que as escolas e professores tenham se adaptado à estrutura física e pedagógica. A não aceitação de um aluno com necessidades educativas especiais é crime. A legislação brasileira garante indistintamente a todos o direito à escola, em qualquer nível de ensino, e prevê, além disso, o atendimento especializado a criança especial.

Mesmo assim, essas leis quando postas à prova mostram que o direito que garante o acesso escolar, não é o mesmo que garante o ensino de qualidade, nem mesmo a “escola para todos”. No geral, essas leis fomentam que o atendimento aos alunos com necessidades educativas especiais deve ser prestado, como já dito, “preferencialmente” pelo ensino regular na rede pública e ressaltam a necessidade de apoio e a possibilidade de se criar, classes especiais em escolas regulares. O que incomoda é que o atendimento pode ser oferecido pela rede particular quando o serviço público não garantir tal atendimento. Isso faz com que o Estado isente-se de algumas responsabilidades. Lembrando que, o direito da pessoa deficiente à educação relaciona-se a conflitos históricos inerentes ao capitalismo que tem como característica principal, a exclusão. Seu objetivo é a exploração do trabalho humano e a apropriação dos bens produzidos coletivamente. A classe dominante controla os meios de produção e cria leis e mecanismos para assegurarem seu domínio. O resultado pode ser analisado observando o papel que o Estado tem assumido com relação às políticas sociais, quase sempre assistenciais ou parceiras da iniciativa privada.

Passada mais de uma década desde a implantação das idéias inclusivas educacionais, percebe-se que começa a ser delineado um novo contexto para sua aplicabilidade.

Nesse capítulo, será analisada a política educacional brasileira em relação ao direito da pessoa deficiente, a partir do recorte da Constituição Brasileira de 1988, por ser considerada o marco da inclusão, embora a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1961 já anunciasse que o aluno “excepcional” deveria enquadrar-se,

se possível, ao sistema geral de educação, a fim de integrá-lo a comunidade. Mas, é a Constituição de 1988, em seu artigo 208, que apresentará o atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência, apontando que o mesmo deve ser dado preferencialmente na rede regular de ensino. “Art. 208, parágrafo II – atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino”. (Constituição Federal, 1988).

A análise desse artigo, juntamente com o artigo 206, quando este último se refere “a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola” assim como, “garantia de padrão de qualidade”, busca argumentos para o desenvolvimento social. E caso, realmente fizesse parte da realidade, apresentaria uma educação bem diferente da que se vivencia na atualidade. Seria o favorecimento do desenvolvimento integral das pessoas, de forma igualitária e possibilitaria, por exemplo, maiores recursos para a inserção no mercado de trabalho, já que, em geral, quanto maior o grau de instrução, maior e melhor o poder aquisitivo, o que facilitaria o acesso aos recursos para atender suas necessidades.

Anteriormente a Constituição de 1988, a garantia constitucional resultava do compromisso liberal do Estado brasileiro de educar a todos, sem qualquer discriminação e pelo acesso ao ensino fundamental, para os educandos em idade escolar. A partir de 1988, o direito passa a ser “subjetivo”, ou seja, sem que as famílias pudessem abrir mão de sua exigência perante o Poder Público. Sendo assim, quando a Constituição Federal garante a educação para todos, significa que é para todos mesmo, em um mesmo ambiente, e este pode e deve ser o mais diversificado possível, como forma de atingir o pleno desenvolvimento humano e preparo para a cidadania.

O discurso dessa legislação atende a todos os princípios cuja aplicação é exigida dos países em desenvolvimento pelo banco Mundial. São artigos idealistas que nos levam a refletir sobre situações sociais que permeiam o cotidiano do educador e o que de fato está ocorrendo no sistema educacional que impossibilita a instituição escolar de atender às exigências legais e de garantir a execução destas de modo a assegurar a formação escolar de todos. Portanto há a necessidade de os profissionais de educação conscientizarem-se dos princípios norteadores, garantidos pela legislação, existentes no trabalho educativo, vitalizando, assim, o desenvolvimento do país. (GUEGERT, 2007, p.47).

Caiado (2003) entende que o direito à educação do aluno com deficiência no ensino regular, expressa a luta do movimento social no país, ou seja, uma luta pelo

direito à cidadania, embora tenha sido concretizado em meio ao ideário liberal. O mesmo ocorreu com a Conferência Mundial sobre Educação para Todos, na Tailândia (1990); com a Conferência Mundial sobre Necessidades Educativas Especiais, em Salamanca, na Espanha (1994); com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (1996), o Plano Nacional de Educação (2001), o Decreto da Guatemala (2001) entre outros.

Segundo Caiado (2003) a Conferência Mundial sobre Educação para Todos, já recomendava medidas que garantissem a igualdade de acesso á educação básica às pessoas com qualquer tipo de deficiência, em condição “*sine qua non*”, como parte do sistema educativo. Também aponta as posições que devem nortear as bases dos planos decenais de educação, principalmente para os países com altos índices populacionais.

Entre as metas está a garantia de que toda criança tem direito a

[...] uma vaga em uma escola ou em um programa educacional adequado às suas capacidades, para que a educação não seja negada a uma só criança por falta de professor, material didático ou espaço adequado, fazemos essa promessa em cumprimento ao compromisso assumido na Convenção sobre os direitos da Criança que ratificamos. (MEC, 1993, p. 124).

São nove os países que adotaram tal compromisso: Indonésia, China, Bangladesh, Egito, México, Nigéria, Paquistão, Índia e Brasil. Nessa conferência, foi acordado que cada país teria seu plano decenal (documento que apresenta as metas a serem alcançadas no ensino fundamental no período de dez anos), respeitando suas próprias características, prioridades e grau de desenvolvimento. O documento elaborado pelo Brasil, em 1993, não é definitivo e acabado, e não se recomenda adotá-lo em todas as escolas brasileiras, já que se deve levar em consideração a realidade de cada uma. Esse documento indica as diretrizes da política educacional e vem sendo aperfeiçoado e adequado nos estados e municípios através da elaboração de seus próprios planos.

A Conferência de Salamanca, que apesar de não ter efeito de lei, estabelece que a escola inclusiva seja aquela que contemple muitas outras necessidades educacionais especiais: crianças com dificuldades temporárias ou permanentes, que repetem o ano, sofrem exploração sexual, violação física ou emocional, que são obrigadas a trabalhar, que moram na rua, que vivem em condição de pobreza, que são desnutridas, vítimas de guerras e conflitos armados, que são excluídas pela cor, religião, etnia entre outras

diversidades. Isso “[...] preconiza uma modificação estrutural de toda a sociedade, capaz não só de oferecer escolas para todos, como também de reduzir desigualdades”. (FACION, 2005, p. 53).

Estiveram presentes representantes de 92 governos e 25 organizações internacionais. O governo brasileiro não esteve presente, mas a Coordenadoria Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (Corde), vinculada à Secretaria Nacional de Direitos Humanos, do Ministério da Justiça, manifestou apoio, publicou e divulgou amplamente o documento aprovado. O informe dessa Conferência reafirma o compromisso com a educação para todos, reconhecendo a necessidade e a urgência do ensino ministrado no sistema comum de educação e proclama que a escola inclusiva deve proporcionar uma educação efetiva, sendo que deverá apoiar os alunos na formação escolar, tornando-os economicamente ativos na vida adulta.

A LDB é um exemplo de lei ordinária, abaixo, hierarquicamente, da Lei Magna. A Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a chamada Diretrizes e Bases da Educação Nacional, modifica nomenclaturas, define metas e pontua ações na área educacional. Para fundamentar o processo de educação inclusiva, a legislação atual referente à educação, permite visualizar os objetivos descritos na Constituição Federal. Os artigos 58, 59 e 60 dessa lei, referem-se à educação especial e aos tipos de atendimentos existentes. Entender como funciona o processo legal permite estar habilitado a utilizar sua força para garantir o atendimento educacional dos alunos com necessidades educativas especiais.

Porém, existe polêmica quanto à redação do artigo 58, na descrição que o atendimento ao aluno especial se dará, *preferencialmente*, no ensino regular de ensino: “Art. 58. Entende-se por educação especial, para efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar, oferecida *preferencialmente* na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidade especiais”. (LDB, 1996, p. 66)

Esse “preferencialmente” para Oliveira (2004), significa respeito a um atendimento especializado, mas não necessariamente de preferência, como deveria ser, na rede regular de ensino, pois não rompe, com o caráter de “especial” nem com a visão de “atendimento”. Esse parágrafo foi alterado, quando a Lei J. Hage *assegurava* a matrícula do aluno especial no ensino público básico. Retirado esse parágrafo, o texto

redigido dá margem a limitações das possibilidades da integração prevista. Ainda no mesmo artigo, a expressão “preferencial” está presente no parágrafo único, quando diz “alternativa preferencial a ampliação do atendimento aos educandos com necessidades especiais na própria rede regular de ensino”, propiciando o entendimento que se mantém aberta a via de financiamento público às “instituições privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva em educação especial, caracterizando a destinação de recursos públicos para a iniciativa privada quando se deveria *garantir* a educação regular, pública e de qualidade.

Esses três artigos (58, 59 e 60) defendem a individualidade. Entende-se que a pessoa com necessidades educativas especiais é um ser único, que como tal, deve ser atendido no sistema educacional, com apoio técnico e financeiro, garantidos pela Constituição Federal. Porém, é sabido que se está muito distante da verdadeira efetivação dessa lei, no caso de considerar o objetivo de uma educação de qualidade e adequada a todos.

Existe também, descompasso entre o que está instituído por lei, em relação às necessidades individuais, e o que realmente acontece de fato, uma vez que “[...] o tempo *chronos* (tempo medido) não facilita o entendimento do tempo *kairos* (tempo individual)) para o sucesso do processo inclusivo”. (GUEBERT, 2007, p. 50). Esses tempos devem ser respeitados, independentemente das condições de aprendizagem.

O Plano Nacional de Educação, de 2001, apresenta seus diversos níveis, além da integração das ações do Poder Público na condução a erradicação do analfabetismo, da universalização do atendimento escolar, da qualidade de ensino, da formação para o trabalho e promoção humanística, científica e tecnológica do país.

O Decreto nº 3.956 da Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Pessoa Portadora de deficiência, celebrada na Guatemala põe fim às interpretações confusas da LDB, deixando as claras à impossibilidade de tratamento desigual com base na deficiência. O acesso ao ensino Fundamental é, portanto, um direito e revoga as disposições anteriores que lhe são contrárias. O documento, aprovado pelo Congresso Nacional por meio do decreto Legislativo nº 198, de 13 de junho de 2001 e promulgado pelo decreto nº 3.956 de 08

de outubro de 2001, tem valor de lei ordinária ou como norma constitucional no Brasil, já que o documento foi assinado com o compromisso de que seja cumprido.

Sua importância reside na impossibilidade de argumentação com base na deficiência, a fim de impedir ou anular o reconhecimento, gozo ou exercício por parte das pessoas com deficiência, de seus direitos humanos e suas liberdades fundamentais.

A convenção da Guatemala diverge da Lei de Diretrizes e Bases em alguns critérios. Por exemplo, quando a LDB, diferencia a educação com base em condições pessoais do ser humano, no caso a deficiência, admitindo a substituição do direito de acesso à educação regular pelo atendimento ministrado apenas em ambientes especiais, e também pelo fato da LDB não contemplar o direito de opção por parte das famílias ou da própria pessoa com deficiência, limitando-se a prever as situações em que se dará a educação especial, normalmente, por avaliação da escola.

Segundo a convenção, as escolas ditas “especiais” devem rever seus estatutos, pois já de acordo com a constituição, o termo “escola” não aceita adjetivos, devendo observar os requisitos constitucionais previstos no artigo 205, com a garantia de proporcionar acesso livre aos níveis mais elevados do ensino. Assim, a escola não pode se intitular “especial”, com base em diferenciações fundadas na deficiência das pessoas que pretende receber. Caso tenha como público alvo crianças e adolescentes em idade de acesso ao ensino infantil e fundamental, deverá oferecer atendimento como “complemento” e não como forma de reter esses educandos em ambientes especiais, com o objetivo de substituir o ensino ministrado nas escolas regulares. Para esses casos, os ambientes especializados, que serão chamados de Centro de Atendimento, só poderão atender se for opção dos pais ou do próprio aluno, se assim o desejarem, e não por imposição da escola regular.

Apesar de a legislação brasileira contemplar o ensino em escolas regulares, não define quem é o aluno, onde deve ser sua escolarização e qual deve ser a relação entre a escola e o atendimento especializado.

A Convenção da Guatemala, por exemplo, não determina o perfil do aluno a ser atendido nesses centros e o que será oferecido a eles. A prática da inclusão demonstra que alunos com deficiência visual, auditiva e deficiência mental leve, devam se adaptar

com maior facilidade ao ensino regular, mas o que dizer dos alunos com múltipla deficiência ou com condutas de comportamento? Será que leis como essas não serão um meio de exclusão e segregação, que obrigarão os alunos com deficiência severa a permanecer em suas casas, ou isolados num canto da sala, já que o ensino regular parece estar distante de suas necessidades?

Existe uma série de críticas às políticas de integração principalmente quando se contrapõe à melhoria do ensino nas escolas públicas ou quando oculta o fracasso escolar, isolando os alunos e só integrando os que não constituem um desafio à sua competência. A escola acaba se isentando da responsabilidade e o fracasso da criança passa a ser justificado por denominações muito comuns, como “distúrbios”, “disfunções”, “síndromes”, “famílias desestruturadas”, entre outros.

Pesquisadores sustentam a necessidade efetiva de pesquisas que examinem o caráter ideológico da inclusão e sua materialização no contexto escolar brasileiro. Segundo Faccion (2005), tal justificativa se deve as análises sobre a leitura da legislação inclusiva e das práticas escolares efetuadas em seu nome. Afinal, o acesso ao ensino regular cresce em cerca de 10% ao ano e desde 1998 o percentual de alunos matriculados no ensino regular aumentou cerca de 150%. Isso não quer dizer que a perspectiva de qualidade no ensino seja real, até porque se observa que as condições de ensino oferecidas pelas escolas são insuficientes e precárias, ou seja, “[...] garantir o acesso de alunos com deficiência em classes regulares não necessariamente garante o sucesso escolar dos mesmos” (FACION, 2005, p.51).

O aumento do número de alunos na escola não explica a carência de vagas, recursos e atendimentos na educação especial, bem como o predomínio de escolas particulares, que mantém quase a metade dos alunos especiais de todo o país.

É preciso refletir sobre a construção de um modelo educacional que possa ser coerente com a realidade brasileira. De nada adianta o planejamento de leis e políticas inclusivas escolares, se não for promovida uma melhor distribuição econômica capaz de reduzir a exclusão dos inúmeros cidadãos do país. Caso contrário, se estará atribuindo á educação, a responsabilidade dos índices de analfabetismo e exclusão social e educacional no país.

Entendo que o desafio que se apresenta é a construção de uma escola que propicie uma mesma qualidade, que se revele na igualdade de oportunidades, sem demagogia, sem paternalismo e com responsabilidade... dar oportunidades iguais nem sempre significa dispensar o mesmo tratamento. A escola deve ter por objetivo possibilitar o mesmo acesso, o que não significa oferecer sempre os mesmos meios. (MAGALHÃES KASSAR- p. 61)

O contexto esperado vindo da legislação e de outros documentos políticos seria de um acesso ampliado dos alunos com necessidades educativas especiais ao ensino regular, aberto a recebê-los e habilitado para tal. Por um lado existe certo compromisso com as pessoas com deficiência, por outro, parece prevalecer à questão quantitativa de atendimento que vem de encontro às políticas de resultados para justificar os compromissos governamentais.

O Brasil, por exemplo, ao assumir seu compromisso com a Declaração de Salamanca, comprometeu-se também, com a ONU, Unesco e com o Banco Mundial, que promoveram o encontro. Para Ferreira (2004) tais compromissos priorizam aspectos quantitativos de acesso à educação básica.

Com o aumento considerável de alunos incluídos no ensino regular, procura-se saber se o processo tem sido bem sucedido em relação à qualidade de ensino e do sucesso escolar desses alunos. Porém, pesquisas recentes demonstram que os alunos incluídos dependem das famílias para conseguirem criar as condições necessárias de apoio à educação, pois ainda é comum, alunos ficarem isolados nos cantos da sala, apenas para vivenciar a experiência acadêmica que é insuficiente e precária.

Diante desse contexto, é importante pensar em que medida se tem promovido a ampliação efetiva de oportunidades educacionais de qualidade para as pessoas com necessidades educacionais especiais, como responsabilidade da escola pública e no contexto de amplas reformas educacionais no país. Conforme evidenciado no Plano Nacional de Educação (PNE) de 2001, ainda existe uma carência em termos de vagas, recursos e opções de atendimento. Por exemplo, dados de 1998 mostravam que 59% dos municípios brasileiros não ofereciam educação especial aos que dele necessitavam.

Nessa pesquisa não se avaliou todos os documentos que apóiam a inclusão em sua totalidade. Independente de estarem citados aqui, o importante é ter a compreensão de que todos são unânimes no apoio ao desenvolvimento integral da

pessoa com necessidades especiais. No atual estágio de desenvolvimento social e cultural, cabe a sociedade a tomada de consciência em relação a educação como um direito de todos, independentemente das condições físicas, intelectuais ou sensoriais. Somente dessa forma, se estará favorecendo o acesso e a permanência de todos na sociedade, sem discriminação, respeitando-se as possibilidades de cada pessoa em ser independente e igual ao demais.

São necessárias reflexões sobre o atendimento educacional para alunos com necessidades especiais, em termos de acesso, permanência e de serviços organizados, que favoreçam o atendimento ampliado, integrado e de qualidade, como garante a lei.

3 FORMAÇÃO DE PROFESSORES

O papel do professor é educar e conhecer o nível de desenvolvimento e de realização do aluno para definir os objetivos a serem alcançados, priorizando os estímulos a serem oferecidos e escolhendo os recursos facilitadores. O professor é aquele que viabiliza a apropriação ativa do conhecimento produzido e acumulado pela humanidade. E, ao receber em sala de aula alunos com necessidades educacionais especiais, faz-se necessário uma "intervenção pedagógica" que leve o educador a adaptar o conhecimento a ser transmitido, para que esse chegue a todos os alunos, sem distinção.

A questão está em oferecer a esses alunos os serviços de que necessitam, em ambientes integrados, e também proporcionar aos professores atualização de suas habilidades. As feições da escola, em tempos de transformações sociais, estão mudando, e os professores precisam adquirir novas habilidades para trabalhar com alunos com necessidades educacionais especiais. Muitos professores do ensino regular sentem-se alienados nas escolas porque a ética do ensino proporciona pouca ou nenhuma oportunidade para uma interação cooperativa entre os profissionais do ensino especial. Stainback (1999) afirma que a colaboração permite-lhes a consulta um com o outro e proporciona-lhes apoio psicológico. A colaboração e a consulta entre colegas, ajuda a melhorar as habilidades profissionais. Além disso, a troca de informações faz com que se tornem conhecidos os progressos na educação e as mudanças previstas que participam do planejamento da vida escolar.

Uma das capacitações dos professores está justamente na medida em que elevam sua posição, mantendo-se informados das mudanças que ocorrem em suas áreas garantindo sua participação na tomada de decisões.

As experiências transformadoras de muitos professores que participam de projetos inclusivos são positivas, mesmo quando as reações iniciais são negativas.

Muitos professores se sentem despreparados diante do desafio de integrar um aluno com deficiência. A dificuldade dos professores do ensino regular para lidar com alunos com necessidades educacionais especiais, talvez ocorra por não saberem como proceder em determinados casos. Reivindicam a obtenção de maior conhecimento

sobre a criança com deficiência, bem como a necessidade de procedimentos para trabalhar com ela. Infelizmente, muitos professores não têm durante sua formação profissional, a preparação para trabalhar com os alunos com necessidades educacionais especiais. Pesquisas recentes demonstram que de um modo geral, os professores de ensino regular acreditam que somente o docente de classe especial está preparado para trabalhar com o aluno com deficiência, pois é dele a habilitação para tal. Com isso, percebe-se que essa realidade diverge do movimento de inclusão, pois mostra que os professores não se sentem seguros e atribuem a educação desses alunos, somente aos professores de classe especial.

Quanto ao despreparo dos professores, os especialistas que defendem a inclusão escolar advogam que para o sucesso da educação inclusiva não há necessidade formar professores que saibam caracterizar uma ou outra deficiência, bem como seus métodos de ensino especiais, basta que o educador reconheça as dificuldades de cada um, desenvolvendo-as, não por meio de esquemas preestabelecidos que impedem a criação de novos conhecimentos, formas de expressão, e que limitam a capacidade de desenvolvimento de habilidades ainda descobertas. Na educação inclusiva não há encaminhamento às salas de reforço e currículos adaptados com intenção de equiparar os desempenhos, nessa modalidade de educação o aluno vai mostrando ao professor as suas facilidades, interesses e limitações, e esses, por sua vez, vão adaptando o ensino e explorando as potencialidades de cada um. Nesse processo não é a escola que predetermina a extensão e profundidade dos conteúdos a serem construídos, o aluno acaba norteando o seu processo de aprendizado e o professor é apenas o fio condutor de sua evolução intelectual. (NERI, 2003, p. 112).

Uma pesquisa da Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down coletou em 1999, depoimentos de pessoas com deficiências auditivas, visuais e motoras. Os resultados demonstraram que os indivíduos com deficiência auditiva são os que mais sentem o despreparo dos professores: a falta de conhecimento da Língua de Sinais e a falta de paciência. Já os indivíduos com deficiência visual se queixam da falta do equipamento de Braille e os deficientes motores apontam as barreiras arquitetônicas, que dificultam a possibilidade dos ditos “normais” se habituarem ao convívio com a diferença.

Para ilustrar esse fato, um pouco mais de 67% dos professores que trabalham com alunos com síndrome de Down admitiram obter conhecimento sobre deficiência

mental durante o curso de graduação, sendo que desses, cerca de 70% declararam sentir necessidade de capacitação específica na síndrome.

Para favorecer a integração e a garantia ao acesso ao saber escolar, é preciso investir na formação dos professores, formação inicial e continuada. Não basta oferecer ao futuro profissional o conteúdo e o domínio das técnicas, mas faz-se necessário propiciar-lhe o conhecimento prático a respeito das características e diferenças individuais dos alunos. Ao professor cabe a reflexão e auto-avaliação a respeito de sua atuação, tomando como ponto de partida a experiência de vida e trajetória como aluno e profissional. Isso facilitaria ao docente apresentar suas idéias, hipóteses e princípios educativos.

Obviamente não é somente do professor a necessidade em rever suas práticas pedagógicas e sua formação, mas também é necessário oportunizar subsídios para que se sinta preparado ao se deparar com um aluno especial em sua classe.

A questão crucial é a mobilização da escola e dos professores em torno das escolhas entre o tradicional e o novo, que pode mobilizar esforços em “esquemas e desenvolvimento de processos abertos e flexíveis”, com a criação de contextos e situações construídas a partir da diversidade. O trabalho assim dividido coloca o currículo com “âmbito de desenvolvimento e intervenção privilegiada” em que o professor é figura central, que constrói, reorienta, engendra o processo pedagógico em função de novas demandas sociais. (BAUNEL, 2004, p.75).

Ao situar o professor como centro de todo o programa formativo, faz-se necessário apontar algumas questões nesse processo. A formação, como uma dimensão fundamental, passa a ser vista como elemento chave dos consensos e dos conflitos, por países que analisam a inclusão a partir dos conceitos da Unesco (2002). Por um lado, argumenta-se sobre as possibilidades e impossibilidades do professor trabalhar frente às demandas das necessidades dos alunos. Por outro, persistem incompreensões quanto às políticas sobre formação dos professores.

Para Baunel (2004) o ponto frágil está centrado no desenvolvimento profissional que é obscuro ou ignorado nessas políticas. A clareza das políticas, nesse campo, deve se referir às concepções sobre a formação inicial (nas instituições de educação superior) e continuada, como investimento, nos sistemas do Estado.

Com isso, conta-se também, com a *LDB*, por estabelecer a formação continuada ao professor de ensino regular. *No capítulo V, artigo 59, inciso III* lê-se a seguinte

recomendação: “[...] professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns”.

A formação de professores necessita de uma revisão de programas à luz de políticas educacionais que considerem o significado de desenvolvimento profissional, sendo ela continuada e atualizada conforme o surgimento de novas propostas inclusivas. Pode-se situar nessa perspectiva algumas barreiras, como as pedagógicas e as culturais.

A adoção da inclusão que desestabiliza e desestrutura a escola, tem relação com o desenvolvimento profissional, que inclui mudanças de atitudes nas práticas de sala de aula e do próprio professor, exigindo que o professor repense sua formação a partir da compreensão da diversidade e, por força, da cultura.

É necessário rever questões, como:

- O sentido e a redefinição dos propósitos da educação escolar;
- A análise de uma nova cultura educativa da diversidade;
- No estabelecimento de diálogos interculturais;
- E a análise, pela escola e pelos professores, do conhecimento cultural produzido, utilizado para interpretar conhecimento social, por um grupo.

Professores e diretores apresentam funções essenciais na estrutura e no funcionamento do sistema educacional, suas opiniões podem fornecer subsídios relevantes para a compreensão de como estão sendo desenvolvidos projetos dessa natureza.

Para Sant’ana (2005), os fundamentos teórico-metodológicos da inclusão escolar centralizam-se numa concepção de educação de qualidade para todos e no respeito à diversidade dos educandos. Assim, em face das mudanças propostas, cada vez mais tem sido reiterada a importância da preparação de profissionais e educadores, em especial do professor de classe comum, para o atendimento das necessidades educativas de todas as crianças, com ou sem deficiências.

Estudos recentes sobre a atuação do professor em classes inclusivas apontam que o sucesso de sua intervenção depende da implementação de amplas mudanças nas práticas pedagógicas, entre elas: a adoção de novos conceitos e estratégias, como

educação cooperativa; a adaptação ou (re)construção de currículos; o uso de novas técnicas e recursos específicos para essa clientela; o estabelecimento de novas formas de avaliação; o estímulo à participação de pais e da comunidade nessa nova realidade social e educacional. E claro, de atitudes positivas frente à inclusão de crianças com necessidades especiais no ensino regular.

Na medida em que a orientação inclusiva implica um ensino adaptado às diferenças e às necessidades individuais, os educadores precisam estar habilitados para atuar de forma competente junto aos alunos. Diante disso, torna-se importante que os professores sejam instrumentalizados a fim de atender às peculiaridades apresentadas pelos alunos. Tendo-se em vista a capacitação docente, a participação das Universidades e dos centros formadores parece ser relevante. A universidade deve envolver-se em pesquisas sobre o ensino aos portadores de necessidades especiais, desenvolvendo instrumentos e recursos que facilitem a vida dessas pessoas.

Em geral, nos cursos de formação docente, a ênfase dada à teoria segue com currículos distanciados da prática pedagógica e não proporciona a capacitação necessária aos profissionais para trabalhar com a diversidade dos educandos. Vale destacar, que a formação docente não pode restringir-se à participação em cursos eventuais, mas sim, precisa abranger programas de capacitação, supervisão e avaliação e que estes sejam realizados de forma integrada e permanente. A formação implica um processo contínuo, que precisa ir além da presença de professores em cursos que visem mudar sua ação no processo ensino-aprendizagem. O professor precisa ser ajudado a refletir sobre a sua prática, para que compreenda suas crenças em relação ao processo e se torne um pesquisador de sua ação, buscando aprimorar o ensino oferecido em sala de aula.

Mazzotta (1987) aponta três propósitos viáveis para um bom sistema escolar. Primeiro, dar a todos que queiram aprender acesso aos recursos disponíveis, em qualquer época da vida; segundo, capacitar todos os que queiram partilhar o que sabem a encontrar os que queiram aprender algo deles e, por último, dar oportunidade a todos os que queiram tornar público um assunto e tornar seu desafio conhecido. Mas esse sistema só é possível quando se adapta o currículo para que o acesso à aprendizagem seja possível para todos. Ter noção de um currículo adaptado é o

primeiro passo para que o professor possa entender o processo de aprendizagem do aluno especial em sala regular.

Entender o objetivo e a aplicabilidade do currículo adaptado para os alunos especiais com condições de freqüentarem o ensino regular faz parte da formação do professor. É importante que cada escola tenha, a rigor, um currículo particular, especial, em função de suas peculiaridades, embora sua elaboração resulte de diretrizes e normas decorrentes da atuação dos políticos da educação e dos administradores ou de autoridades educacionais dos diversos níveis da estrutura do sistema de ensino, além dos docentes e demais elementos ao nível da própria instituição escolar. O sucesso na aplicação de um currículo mais flexível também depende da familiaridade do professor com o programa.

É preciso lembrar que o ensino da criança com deficiência não pode ocorrer em função de aprendizagem casual. Ele deve ser sistemático, programado e desenvolvido de modo que o aluno disponha do período de tempo requerido por seu estágio de desenvolvimento. É fundamental que tanto a escola quanto o professor adotem processos mais flexíveis que possibilitem mudanças em função do seu próprio contexto e cultura, de modo a tornar as atitudes e a autonomia desse profissional na sua prática, tão importante quanto o restante dos conteúdos ministrados.

O professor de inclusão deve ter uma visão clara do caminho a percorrer ou dos rumos a seguir, como forma de favorecer o acompanhamento e a avaliação de seu desenvolvimento. Mas também, não cabe ao professor o papel de mero executor de currículos e programas predeterminados, e sim de alguém que tem condições de escolher atividades, conteúdos ou experiências que sejam mais adequados para o desenvolvimento das capacidades fundamentais do grupo de alunos, tendo em conta o nível de suas necessidades. É importante que o professor tenha consciência da dificuldade de uma seqüência ideal de conteúdos, atividades ou experiências que atenda apropriadamente todos os grupos de alunos. Entretanto, isso não significa que não seja possível, ou adequado, preparar um currículo que possa satisfazer a um conjunto de alunos, com a descrição das formas de atuação junto aos alunos. O desenvolvimento dos componentes curriculares, juntamente com a combinação de situações de ensino e aprendizagem, devem ser efetivas a fim de conduzir ao ponto

comum almejado. E o ponto em comum almejado não seria mais do que o ingresso do aluno com necessidades educativas especiais num ambiente em que ele possa se desenvolver adequadamente e com igualdade.

Lembrar que alunos portadores de necessidades educativas especiais são alunos, mesmo antes de serem especiais, e que suas necessidades só são especiais porque alguém assim os considera. As necessidades desses indivíduos são, antes de tudo, expressões sociais, pois o processo de integração está além do acesso à matrícula e a participação em todas as atividades escolares. Sabe-se que muitos dos alunos que conseguem chegar à escola regular engrossam as estatísticas de evasão e reprovação. Além disso, há aqueles que pelo diagnóstico enunciado por alguns profissionais, são considerados fracassados sem ao menos terem tido acesso à escolarização formal. As evidências apontadas por Carneiro (2005) indicam que a marca liberal na formação dos educadores é ainda muito forte, mesmo porque o pensamento cotidiano está impregnado de preconceitos que deturpam a compreensão das relações que se estabelecem na sociedade brasileira.

Durante um longo tempo acreditava-se que o status profissional era conferido por duas qualidades: o domínio de conhecimentos específicos e o idealismo.

Atualmente, em plena era da informação, não há mais segurança sobre a primeira dessas qualidades. Nenhum tipo de conhecimento comunicável permanece exclusivo e especial no cotidiano da Internet. A segunda qualidade, a de um serviço prestado aos outros, que outrora constituía o símbolo dos profissionais, hoje é mais um direito público do que uma dívida. A qualidade profissional está sujeita ao constante monitoramento no sentido de assegurar os interesses dos beneficiados pelos serviços.

Portanto, é de extrema relevância a preparação profissional do professor para novos desafios da educação. Uma postura reflexiva e crítica, por meio da apropriação de conhecimentos, proporcionarão condições de se posicionar e atuar com responsabilidade e autonomia, reivindicando uma educação que respeite os ideais de uma sociedade justa e democrática. É necessário ainda, ressaltar que o processo de qualificação desse profissional aparece como requisito indispensável à transformação do sistema educacional, já que a formação técnica e capacitação de qualidade devem

preparar o profissional para concretizar o ideal democrático oportunizando a educação básica a todos os alunos.

O professor de ensino regular não se sente preparado para trabalhar com alunos com necessidades especiais. Para esses as argumentações não são suficientes para bloquear ou impedir o cumprimento da lei que dá direito aos alunos com necessidades especiais de freqüentarem salas regulares de ensino. Diante dessa necessidade, é preciso repensar a formação do professor, ainda na universidade, e a ele prestar formação continuada após sua inserção no ensino. O papel do Estado é fornecer subsídios e apoio material; o das universidades é o de oferecer cursos de especialização e incentivo às pesquisas sobre o assunto. Também se faz necessário a busca de novas alternativas, por parte do professor, para enfrentar esse novo desafio, sem esquecer da necessidade de uma análise profunda do currículo que procure garantir a todos o acesso a educação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Primeiramente, inclusão é um termo que se encontrou para definir uma sociedade que considera todos os seus membros como cidadãos legítimos. Uma sociedade inclusiva é uma sociedade em que existe justiça social, em que cada membro tem seus direitos garantidos e em que sejam aceitas as diferenças entre as pessoas como algo normal.

Discutir a inclusão de crianças com necessidades educativas especiais em salas de ensino regular representa um desafio aos profissionais da área. Assumir uma posição crítica tem levantado inúmeras dúvidas em relação ao assunto. No entanto, propor a inclusão sem considerar a realidade de nossas escolas é, no mínimo, uma atitude generalizável que não condiz com o respeito às diferenças.

Por isso, aqueles que atuam em escola devem repensar seus valores de forma a estabelecer valores inclusivos! Sem dúvida, a questão nos permite discutir a reestruturação de sua organização, seu currículo, seu planejamento e sua avaliação. Espera-se de uma escola inclusiva, a superação de suas próprias barreiras e que responda, efetivamente, às necessidades dos alunos. Só assim, o aluno com necessidades educativas especiais poderá freqüentar “preferencialmente a rede regular de ensino”, contanto, que exista apoio apropriado às suas necessidades.

Isso implica na reflexão sobre a organização curricular, que vai das características da turma até o número máximo de alunos. É necessário que na sala inclusiva, os objetivos educacionais sejam viáveis e significativos, com vistas à convivência com seus pares. A didática desenvolvida pode despertar valores de cooperação e respeito. Os conteúdos podem ser definidos pela participação de toda equipe pedagógica, de forma a não prejudicar o conhecimento de nenhum aluno. Isso requer bom senso para casos de supressão de conteúdos sem que se apresentem divergências curriculares. E por fim, a avaliação, que apesar da complexidade de sua definição deve ser flexível e individual, pois permite formas diferentes de expressão e ainda facilita a observação, por parte do professor, na retomada do processo do plano pedagógico do aluno. Se o professor traçar uma forma de beneficiar todos os alunos, a

avaliação se torna uma ferramenta de ajustes e acaba por garantir o desenvolvimento educacional do aluno.

Infelizmente, em algumas reportagens e pesquisas que analisamos, relacionadas às escolas do município de Curitiba, não foram verificados resultados satisfatórios quanto ao aspecto da inclusão. Os resultados obtidos em uma pesquisa publicada no livro de José Raimundo Facion, demonstraram que as escolas curitibanas, em geral, não apresentam projetos específicos de inclusão. Resiste a rigidez curricular, metodológica e avaliativa que dificulta a prática educativa dos alunos com necessidades educativas especiais. Também revelou a falta de instrumentos materiais que poderiam facilitar o trabalho do professor, aliás, a visão geral do professor regular, tende a uma homogeneização dos alunos, que indiscutivelmente não combina com a inclusão. Por fim, existe ainda, no meio educativo a crença de que o aluno especial deveria ser de responsabilidade do professor especial ou então, ele próprio, o aluno, responsável pelo seu aprendizado. (Se nem o aluno dito normal é responsável por tamanha façanha!).

Observando esses fatores, é possível perceber que em muitas escolas regulares ainda se desconhece o processo inclusivo, não existe a flexibilização dos métodos, do currículo e dos processos avaliativos. Além disso, a perspectiva gerada dentro da escola em relação aos alunos especiais deveria ser amenizada pela discussão e pela procura de conhecimento. Sem o preparo das escolas e de seus profissionais, não há como implementar a inclusão.

Uma outra questão que gostaríamos de registrar é em relação aos alunos com grau maior de comprometimento, que por lei, deveriam ser igualmente inseridos no ensino regular. Nosso conhecimento é de que a grande maioria das crianças com quadros leves de deficiência, segue o ensino regular na medida em que encontram circunstâncias pedagógicas, psicológicas e pessoais favoráveis. Alunos com deficiência visual e auditiva, por exemplo, podem se adaptar muito bem a realidade inclusiva. Conhecemos alunos com esse perfil, que tiveram a oportunidade de serem atendidos por bons professores, em escolas capacitadas, e como também tinham uma família engajada, tiveram a possibilidade de uma educação formal satisfatória.

A nossa experiência, bem como de muitos outros professores, é que a grande maioria dos alunos com necessidades educativas especiais é capaz de aprender aquilo que as escolas ensinam, desde que estas estejam dotadas de recursos necessários e se disponham a trabalhar com a diversidade e heterogeneidade de cada aluno. A inclusão de alunos com necessidades educativas especiais é realizável, desde que haja um sério trabalho de concentração e de cooperação entre os diferentes patamares de decisão. O direito da criança com deficiência, à educação, é um direito constitucional.

O problema que devemos discutir refere-se aos alunos com deficiências mais severas e, nesse caso, a discussão deve estar direcionada a possibilidade e oportunidade de uma inclusão caso a caso. Dependendo, serão necessárias adaptações complexas e individualizadas, pois normalmente, o programa escolar a eles oferecido não contempla suas necessidades particulares.

Nas publicações que analisamos, pouco foi relatado sobre a inclusão do aluno com deficiência grave, como por exemplo, alunos com distúrbios de conduta ou com um quadro grave de paralisia cerebral. A maioria dos autores pesquisados é favorável à inclusão, mas também não demonstra em nenhum momento, como proceder nestes casos.

Apesar de sermos totalmente favoráveis a inclusão, também não conseguimos imaginar como um professor atenderá adequadamente alunos com dificuldades graves, em salas de ensino regular, com inúmeros alunos ditos “normais”, mesmo que a escola esteja preparada e o professor especializado. A Convenção da Guatemala prevê a inclusão de todos os alunos com deficiência no ensino regular, porém não aponta estratégias para que isso ocorra de maneira satisfatória. Sabemos da dificuldade e da precariedade existente em oferecer um ensino de qualidade para os alunos de ensino regular. É de conhecimento geral que o desempenho desses alunos no Brasil é baixo em relação a outros países. Então, como imaginar um trabalho a ser realizado com os alunos com deficiências graves? Será que existe a intenção governamental em investir com mobiliário, computadores, professores individuais e materiais adaptados? Existe esta compreensão também no que se refere à valorização dos professores e da formação acadêmica?

Numa visão mais otimista, diríamos que os pioneiros a serem incluídos precisarão ser necessariamente, os primeiros, para que possam abrir portas para os demais, afinal, nas conquistas das minorias é assim que sempre acontece. É preciso que existam os primeiros corajosos para que no futuro as portas já estejam abertas para os próximos. Mas, como a nossa época é essa e a nossa preocupação é com o aqui e agora, estamos pensando naqueles que irão começar. Se esses não “sobreviverem”, os próximos, certamente voltarão ao tempo da segregação, sem atividade alguma e sem estímulos sociais. É muito difícil imaginar como um professor poderá se comprometer com o aprendizado de um ou dois alunos com deficiência grave em sala, juntamente com a responsabilidade do aprendizado de tantos outros. Aí então, de nada valeu os esforços para a tão sonhada: educação para todos.

Foram verificadas algumas críticas em relação à inclusão em livros mais antigos, mas optamos pela não adoção dos mesmos neste estudo (exceto o livro de Marcos Mazzotta). Preferimos as bibliografias mais atuais, por perceber que muitos daqueles autores estavam apenas se defendendo do que é novo, expressando o medo do desconhecido. Na época, o movimento de inclusão deixou em polvorosa a comunidade educacional. Isso porque, o ser humano encontra medo e resistência na mudança, no desconhecido e no possível fracasso. Tememos um possível aumento de trabalho e conflitos que possam aparecer. Como consequência, existe a opção de deixar tudo da forma como está, por ser mais cômodo e mais confortável.

Por esse motivo, talvez a preocupação com os alunos com maiores comprometimentos, esteja no mesmo patamar da preocupação desses profissionais, portanto queremos oferecer uma chance aos defensores da inclusão total, indiferente do grau de deficiência do aluno. O movimento inclusivo bate a nossa porta e como professores, devemos abri-la, sem medo. O desafio é grande, mas encarando-o é a única forma de fazer valer o objetivo da educação, que é torná-la acessível a todos!

REFERÊNCIAS

- ABRAMOWICZ, A. MOLL, J. (orgs.) **Para além do fracasso escolar**. Campinas, SP: Papirus, 1997.
- BAUMEL, R. C. R. C. Formação de professores: aportes multiculturais e o movimento da inclusão. **Educar em Revista**. Curitiba: Ed. UFPR, n.24, 2004.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.
- _____. **Plano decenal de educação para todos**. Brasília, DF: MEC, 1993.
- _____. Ministério da ação social. Coordenadoria nacional para a integração da pessoa portadora de deficiência. **Declaração de Salamanca e linha de ação – sobre necessidades educativas especiais**. Brasília: MAS/ Corde, 1994.
- _____. **Parâmetros curriculares nacionais: arte**. Secretaria de Educação Fundamental – 2.ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.
- CAIADO, R. M. **O aluno deficiente visual na escola: lembranças e depoimentos**. São Paulo: Ed. Contemporânea, 2003.
- GUEBERT, M. C. C. **Inclusão: uma realidade em discussão**. Curitiba: Ed. IBPEX, 2007.
- FACION, J. R. (org). **Inclusão escolar e suas implicações**. Curitiba: IBPEX, 2005.
- MAZZOTTA, M. **Educação escolar: comum ou especial**. São Paulo: Pioneira, 1987.
- NERI, M. Retratos da deficiência no Brasil. Rio de Janeiro: Ed. FGV / IBRE, CPS, 2003.
- OLIVEIRA, I. A. **Saberes imaginários e representações na educação especial – a problemática ética da diferença e da exclusão social**. Petrópolis: Ed. Vozes, 2004.
- PADILHA, A. M. L. **Práticas pedagógicas na educação especial: a capacidade de significar o mundo e a inserção cultural do deficiente mental**. Campinas, SP: Autores Associados, 2001.
- ROSS, P.R. Conhecimento e aprendizado cooperativo na inclusão. **Educar em Revista**. Curitiba: UFPR, n.23, 2004, p. 203-224.
- _____. **Estado e educação: implicações do liberalismo sobre a constituição da educação especial e inclusiva**. Disponível em <http://www.educacaoonline.pro.br/art_estado_e_educacao.asp?> Acesso em: 01 mar. 2008.
- SAINBACK, S.; SAINBACK, W. **Inclusão: um guia para educadores**, Ed. Artes Médicas Sul. Porto Alegre, RG, 1999.

SANT'ANA, I. M. **Educação inclusiva**: concepções de professores e diretores. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-73722005000200009> Acesso em: 29 jan. 2007.

SECRETARIA DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS DA APP. **LBD**: Lei de diretrizes e bases da educação nacional - lei 9394/96. Curitiba: APP-Sindicato, 1997.

SILVA, S.; VIZIM, M. (orgs). **Políticas públicas**: educação, Tecnologia e pessoas com deficiências. Ed. Mercado de Letras, 2003. Campinas-SP.

SOLOMON, J. Desenvolvimento profissional de professores: prática evolucionária, reforma curricular e mudança cultural. **Educar em Revista**. Curitiba: Ed. UFPR, n.14, 1998.

ANEXO

MANUAL INFORMATIVO AOS PAIS SOBRE O PARADIGMA DA INCLUSÃO E DÚVIDAS SOBRE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Este manual trata de questões e dúvidas de pais e pessoas do cotidiano relativo à inclusão e as expectativas do portador de necessidades especiais.

*Marina S. Rodrigues Almeida
 Psicóloga, Psicopedagoga e pedagoga
 CRP 06/41029-6
 marina@iron.com.br

Caro leitor,

Este manual trata de questões e dúvidas de pais e pessoas do cotidiano relativo à inclusão e as expectativas do portador de necessidades especiais. Tendo surgido da preocupação de esclarecer os pais e pessoas de um modo geral. O texto pretende ser claro e de fácil consulta.

A inclusão é uma proposta, um ideal. Se quisermos que nossa sociedade seja acessível, que dela todas as pessoas com deficiência possam participar em igualdade de oportunidades, é preciso fazer desse ideal uma realidade a cada dia. A ação de cada um de nós, das instituições e dos órgãos, deve ser pensada e executada no sentido de divulgar os direitos, a legislação e implementar ações que garantam o acesso de todos.

Sabemos que mudar o contexto atual de uma hora para outra é impossível. Desejar uma sociedade acessível e se empenhar pela sua construção não pode significar o impedimento de acesso das pessoas com deficiência aos serviços atualmente oferecidos, pelo contrário, mantemos nosso olhar no ideal mas os pés na realidade. A inclusão é processo e envolve mudanças em TODOS nós, por isso é um trabalho longo e desafiador!

Igualdade de oportunidades para todos é nosso desejo futuro.
 Maiores informações no e-mail marina@iron.com.br.

A autora.

*Marina S. Rodrigues Almeida, Psicóloga Clínica e Educacional, Pedagoga em Educação Especial e Pós-graduada em Psicopedagogia. Foi fundadora e organizadora do Projeto NUMAPS – Núcleo Municipal de Atendimento Psicopedagógico- atendimento aos alunos da Rede Municipal com dificuldades de aprendizagem de 5 a 14 anos. Trabalha há 18 anos no atendimento de portadores de necessidades especiais (def. mentais e auditivos) e fez parte do Projeto “Escola-Inclusiva” da Secretaria de Educação de São Vicente. Trabalha em consultório particular atendendo: adolescentes, adultos, casais, orientação de pais, supervisão a psicólogos e psicopedagogos. No Conselho Regional de Psicologia Subseção Santos é subcoordenadora da comissão gestora.

O QUE É EDUCAÇÃO ESPECIAL?

Educação Especial é uma modalidade de ensino que visa promover o desenvolvimento das potencialidades de pessoas portadoras de necessidades especiais, condutas típicas ou altas habilidades, e que abrange os diferentes níveis e graus do sistema de ensino. Fundamenta-se em referenciais teóricos e práticos compatíveis com as necessidades específicas de seu alunado.

O QUE É A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA?

É aquela que apresenta, em comparação com a maioria das pessoas, significativas diferenças físicas, sensoriais ou intelectuais, decorrentes de fatores inatos ou adquiridos, de caráter permanente, que acarretam dificuldades em sua interação com o meio físico e social.

QUEM É O PORTADOR DE NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS?

É o educando que apresenta, em caráter permanente ou temporário, algum tipo de deficiência física, sensorial, cognitiva, múltipla, condutas típicas ou altas habilidades, necessitando por isso, de recursos especializados para desenvolver plenamente seu potencial e/ou superar ou minimizar suas dificuldades.

O QUE SÃO CLASSES ESPECIAIS?

A Classe Especial é uma sala de aula preferencialmente distribuída na educação infantil e ensino fundamental, organizada de forma a se constituir em ambiente próprio e adequado ao processo ensino/aprendizagem do educando portador de necessidades educacionais especiais. Na Classe Especial tentamos encontrar caminhos e meios facilitadores para a aprendizagem dos educandos com necessidades educacionais especiais, através de uma política de ação pedagógica, recursos educacionais mais individualizados e conta com o professor especializado.

O QUE É ESCOLA INCLUSIVA?

Na escola inclusiva o processo educativo deve ser entendido como um processo social, onde todas as crianças portadoras de necessidades especiais e de distúrbios de aprendizagem têm o direito à escolarização o mais próximo possível do normal. O alvo a ser alcançado é a integração da criança portadora de deficiência na comunidade. Uma escola inclusiva deve ser uma escola líder em relação às demais. Ela se apresenta como a vanguarda do processo educacional. O seu principal objetivo é fazer com que a escola atue através de todos os seus escalões para possibilitar a integração das crianças que ela fazem parte.

QUAL A DIFERENÇA ENTRE INCLUSÃO E INTEGRAÇÃO?

Embora ambas constituam formas de inserção do portador de necessidades educacionais especiais, a prática da integração vem dos anos 60 e 70, e baseou-se no modelo médico/clínico da deficiência. Neste modelo os educandos portadores de necessidades educacionais especiais precisavam modificar-se (habilitar-se, reabilitar-se, educar-se) para tornarem-se aptos a satisfazerem os padrões aceitos no meio social, familiar, escolar, profissional, recreativo, ambiental. A prática da inclusão vem da década de 80, porém consolidada nos anos 90, segue o modelo social da deficiência, segundo o qual a nossa tarefa consiste em modificar a sociedade (escolas, empresas, programas, serviços, ambientes físicos, etc) para torna-la capaz de acolher todas as pessoas que apresente alguma diversidade, portanto estamos falando de uma sociedade de direitos para todos.

QUAIS SÃO AS PRINCIPAIS RESISTÊNCIAS PARA A INCLUSÃO?

Tanto no âmbito escolar, profissional, familiar como em outros setores, as principais resistências têm como origem o preconceito, a falta de informação e intolerância a modelos mais flexíveis. O medo do novo, do desconhecido nos educadores tem origem na formação acadêmica a qual não os habilitou para o trabalho com a diversidade, nem tão pouco o engenheiro que projeto um prédio sem rampas, e demais profissões que não preverão uma sociedade para todos. Durante muito tempo a Educação Especial funcionou com um sistema paralelo e não como parte integrante do sistema geral de educação e ela mesmo foi criando um mito de que é muito difícil trabalhar com o educando portador de necessidades educacionais especiais. Sabemos que não é fácil, mas não exige nenhuma "hiper estrutura" nem nenhum "super educador".

O QUE PRECISAMOS FAZER PARA ESTE QUADRO SER MODIFICADO?

Através de ações de sensibilização da sociedade, convivência na diversidade humana, dentro das escolas inclusivas, das empresas inclusivas e dentro de políticas públicas são os eixos fundamentais para alicerçar o processo da inclusão. O mais importante é socializar as informações sobre os modelos de inclusão para que as teorias se aproximem revelando verdadeiramente a realidade.

COMO DERRUBAR OS PRECONCEITOS DA INCLUSÃO?

Os preconceitos em relação à inclusão poderão ser eliminados ou, pelo menos, reduzidos por meio das ações de sensibilização da sociedade e, em seguida mediante a convivência na diversidade humana dentro das escolas inclusivas, das empresas inclusivas, dos programas de lazer inclusivo. Resultados já existem que comprovem a eficácia da educação inclusiva em melhorar os seguintes aspectos: comportamento da escola, no lar e na comunidade; resultados educacionais senso de cidadania, respeito mútuo, valorização das diferenças individuais e aceitação das contribuições pequenas e grandes de todas as pessoas envolvidas no processo de ensino-aprendizagem, dentro e fora das escolas inclusivas.

COMO ESTÁ A SITUAÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO BRASIL?

No país inteiro vem acontecendo uma série de discussões a respeito do que seria a Inclusão e o Sistema de Ensino tentando se adaptar a essa nova realidade. A educação inclusiva embora tenha sido bandeira da educação especial, não implica somente em incluir o portador de deficiência no sistema regular de ensino. Diz respeito a um sistema educacional que dê respostas educacionais com qualidade ao conjunto das pessoas.

QUAIS AS VANTAGENS DA INCLUSÃO PARA UM EDUCANDO SEM DEFICIÊNCIA ESTUDAR JUNTO COM UMA CRIANÇA COM DEFICIÊNCIA?

O desenvolvimento da consciência de cidadania não pode restringir-se à questão de direitos e deveres das pessoas em geral, mas deve abranger as questões referentes aos grupos excluídos ou rejeitados pela sociedade. A escola, enquanto agente que educa crianças, jovens, adultos e idosos, precisa oferecer oportunidades para este tipo mais abrangente de formação de cidadãos. Mais do que isso, a escola precisa oferecer oportunidades de desenvolvimento de comportamento e atitudes baseados na diversidade humana e nas diferenças individuais dos seus alunos. Quando os educandos dos mais diferentes estilos estudam juntos, podem se beneficiar com os estímulos e modelos comportamentais uns com os outros. O ser humano necessita passar por esse tipo de experiência para se desenvolver integralmente. A convivência na diversidade humana pode enriquecer nossa existência desenvolvendo, em variados graus, os diversos tipos de inteligência que cada um de nós possui. O fato de cada pessoa interagir com tantas outras pessoas, todas diferentes entre si em termos de atributos pessoais, necessidades, potencialidades, habilidades, etc. é à base do desenvolvimento de todos para uma vida mais saudável, rica e feliz.

COMO OS PAIS PODEM O AJUDAR O FILHO/A FILHA?

Aceitando a deficiência. Se os pais não aceitarem a deficiência de seu filho, dificilmente ela será aceita pelos outros membros da família e terá maior dificuldade na integração social, escolar, etc. Quando os pais aceitam a deficiência, a família pode começar a fazer planos para resolver os problemas de uma maneira justa e construtiva. Quando os pais rejeitam a deficiência, o ajustamento dos irmãos, amigos, etc, torna-se problemático.

COMO OS PAIS PODEM ACEITAR A DEFICIÊNCIA DO FILHO/DA FILHA?

Não se culpar, mesmo que tenha existido alguma forma de negligência com a criança, e por conta disso colaborou para piorar o quadro comportamental ou da deficiência. O que vale a pena saber é que precisará enfrentar a situação de uma forma ou de outra. Se penalizar só irá contribuir para mais dor e sofrimento, e acarretará mais dificuldade em encontrar ajuda correta e eficiente para os pais e para a criança. O diagnóstico médico da criança é um fator importante para esclarecer os pais: sobre uso de medicação se for o caso, exames, escola e cuidados adequados, etc. Auxilia também a evaporar credulidades, pensamentos mágicos, buscas de terapias alternativas que não tenham nenhum cunho científico, isto só leva os pais a se cansarem, ficarem desmotivados, achando que o filho não tem jeito. Saber as possibilidades reais do filho e atendimentos adequados é o que efetivamente irá ajudar os pais.

COMO LIDAR COM A INSEGURANÇA E ANSIEDADE DOS PAIS, DOS EDUCANDOS E DOS EDUCADORES NA CLASSE ESPECIAL E NO SISTEMA DE INCLUSÃO?

Os sentimentos de insegurança e ansiedade têm origem no medo do desconhecido, geralmente o pensamento é preenchido por idéias, fantasias, expectativas frente á situação nova que deverá ser enfrentada, via de regra sentida como ameaçadora e perigosa. Os pais, os educandos, os educadores e pessoas em geral costumam sentir isto em situações que requerem novas adaptações e modificações da forma de pensar sobre a questão ou fato. Quanto mais seguro e calmo o educador estiver frente a qualquer que seja a situação, a ansiedade dos pais, do educando se dissolverá com facilidade. Para isso o educador deve se sentir respaldado, informado e sensível, evitando posturas radicais, imposições, descasos, resistências, etc. O modelo de comportamento do educador influenciará decisivamente o comportamento dos pais e dos educandos. É sempre bom lembrar que cabe ao papel do educador ser o mediador da situação, nunca ser o ditador (achando que sabe o que é melhor para o educando) ou ser um juiz (julgando os comportamentos de forma moral, quer seja dos pais ou do educando). O papel de mediador exige postura compreensiva, diálogo, flexibilidade e delicada firmeza. Salientamos também que cabe aos pais procurarem informações e situações que acolham seus dúvidas e medos, permitindo uma aproximação saudável e equilibrada sobre a nova situação. Essa postura favorece sensivelmente o apoio ao filho e a acomodação benéfica para todos, evitando desgastes e conflitos.

SOMENTE MEU FILHO OU FILHA PRECISA DE TRATAMENTOS ADEQUADOS?

Não. É um engano pensar que só a criança precisa de tratamentos quer seja médico, escolar ou psicológico, os pais geralmente precisam de alguma forma de apoio.

Os pais sentem-se fragilizados, assustados, inseguros, e muitas vezes a culpa, a revolta, a raiva, sentimentos de depressão ou negação perduram por muitos anos contribuindo para sofrimento familiar.

Essa situação só colabora para adiar um atendimento adequado e com maior sucesso de intervenção precoce para a criança. Orientações terapêuticas ou grupos de pais são excelentes formas de apoio e surtem efeitos benéficos na relação do casal, na relação com o filho, demais filhos e da família como um todo.

O QUE CAUSOU O PROBLEMA NO MEU FILHO/FILHA?

A notícia de uma deficiência obriga a família, particularmente os pais e os irmãos, a reverem seus sonhos e expectativas para a criança deficiente e para a família como um todo.

O período de adaptação em que cada um dos elementos da família levará para “aceitar” o problema variará individualmente. Em algumas famílias, o processo pode ser longo e difícil, em outras, poderá ocorrer com mais facilidade. Todos da família enfrentam tensão, stress, depressão, raiva e negação. É importante neste momento procurarem alguém para acolher seus desapontamentos (especialista, psicólogo, amigo, um parente) com o objetivo de serem ouvidos, compreendidos e conseguirem pensar sobre o assunto de maneira mais clara, buscando uma solução adequada.

DE QUEM É A CULPA PELA DEFICIÊNCIA?

A busca de culpados é muito freqüente como já comentamos, esta forma de manifestação emocional vem como uma tentativa de justificar de maneira concreta uma causa evidente, uma tentativa de “empurrar para o outro toda responsabilidade” que julgo ser incapaz de sentir e buscar alguma forma de reparação ou mesmo de negar o que está acontecendo. Estas saídas buscam diminuir a dor e o sofrimento, porém não são eficazes. Podem durar muitos anos e o tempo perdido poderá ser precioso para os cuidados adequados para a criança. Os pais por estarem sobre o efeito de forte tensão e fragilidade, sentem-se ameaçados de como irão falar a notícia para a família, aos outros filhos, amigos, parentes, etc., sendo mais um fato que contribui para arrumarem culpados.

MEUS FUTUROS FILHOS/FILHAS TAMBÉM TERÃO PROBLEMAS?

Depende de cada caso, em especial se foi alguma causa genética ou hereditária os próximos filhos ou os atuais poderão ou não ter algum tipo de deficiência. Caso tenha esta suspeita, ou seja, um destes casos

é importante procurar um Aconselhamento Genético, com o objetivo de realizar exames de pesquisa para saber as probabilidades disto ocorrer ou não novamente.

MEU FILHO/ MINHA FILHA SOFRE?

Precisamos definir o que a família entende por sofrimento: dor física, emocional, consciência da patologia, etc.

Como qualquer pessoa que possui sentimentos e esteja exposta a dores, tensão, stress, conflitos, impasses, sofrem as angustias disto tudo, o portador de necessidades educacionais especiais também.

Isto pode ser administrado a cada caso e de como cada família vive a experiência de ter um portador de necessidades educacionais especiais: se enfrentam a situação, se conversam sobre o assunto, sentem-se mais unidos, etc.

Posturas assim, diminuem o sofrimento para todos, mesmo no caso do filho/filha sofrer algum tipo de sofrimento físico, os pais estarão mais sensíveis e firmes para suportarem o processo, se puderam conversar sobre o assunto.

MEU FILHO/MINHA FILHA TEM O MESMO SENTIMENTO DO QUE QUALQUER PESSOA?

O portador de necessidades educacionais especiais pode as vezes não ter a mesma capacidade cognitiva para entender a situação que o aflige, mas isto não impede que possamos conversar (desenhar, consolar, brincar) com ele de forma mais simples, falando do sentimento que ele vivencia: se está com medo, triste, deprimido, chateado, com raiva, etc.

O QUE MEU FILHO/MINHA FILHA PENSA SOBRE O SEU PROBLEMA?

Somente o portador de necessidades educacionais especiais pode nos dizer, através de um gesto, conversa, desenho, etc. Sempre há algum nível de consciência presente sobre o que está acontecendo com ele.

MEU FILHO/MINHA FILHA TEM ALGUM AFETO POR NÓS?

Às vezes esperamos demonstrações conhecidas, mas a individualidade de cada um e o convívio diário servirão como indicadores destas expressões de sentimentos, que podem ser: de amor, carinho, raiva, revolta, etc. É a mesma relação com qualquer pessoa, aonde corremos os riscos "sentimentais e afetivos" sem garantias de sermos gratificados, frustrados, desapontados, reconhecidos, etc.

O que variará no portador de necessidades educacionais especiais será o grau e a frequência de cada comportamento e sentimento expressado.

POR QUE MEU FILHO/MINHA FILHA SE COMPORTA DE MODO ESTRANHO?

Precisamos saber o que os pais, os elementos da família, ou as pessoas envolvidas, entendem como "comportamento estranho", que pode ser muito diferente para cada um. Só depois compreender o que de fato está acontecendo. Buscar nomes de diagnósticos, comparações, apelidos, etc. só geram mais preconceito e não colaboram para a melhora do relacionamento.

MEU FILHO/MINHA FILHA PODE TER CURA? VAI MELHORAR? VAI PROGREDIR? O TRATAMENTO VAI AJUDAR?

São questões muito importantes, que indicam a preocupação e ansiedade dos pais ou pessoas envolvidas.

Não existe uma resposta padrão para estas questões, sabemos hoje que a medicina, a tecnologia e outros meios de saúde estão muito desenvolvidos, mas ainda não há cura para diversas patologias. Atualmente encontramos formas atenuantes de administrar a situação e minimizar sofrimentos do portador de necessidades educacionais especiais e da família.

A melhora, o progresso e os resultados vão depender de vários fatores: deste das condições do portador de necessidades especiais (aspectos psíquicos, físicos, comprometimento da patologia, etc) aos

elementos envolvidos (pais, técnicos, abordagem terapêutica escolhida, prescrição adequada de medicação, situação econômica da família, serviços públicos adequados, etc.).

DE QUE AJUDA MEU FILHO/MINHA FILHA PRECISA?

A primeira ajuda é mais importante é a dos pais, através de um envolvimento real, vontade, disposição, paciência, responsabilidade e dedicação. Todos os demais envolvidos serão parceiros neste desafio. Cada caso exigirá formas diferentes de atendimento e serviços adequados. Geralmente a escola ou um profissional de saúde poderá ser os primeiros a apoiar e indicar as formas mais adequadas de ajuda.

QUEM SÃO OS PROFISSIONAIS QUE DEVO PROCURAR? SÃO CONFIÁVEIS?

Os profissionais mais adequados e confiáveis são aqueles que os pais e o portador de necessidades educacionais especiais possam trabalhar em parceria, sejam respeitados em sua singularidade, sintam-se acolhidos e consigam resultados favoráveis no atendimento.

COMO OS PAIS PODEM AJUDAR OU ENSINAR O FILHO/FILHA PORTADOR DE NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS?

De diversas maneiras, começando com os cuidados do cotidiano, mas sempre com uma rotina diária: na alimentação (uso de talheres, copos, escolha de alimentos, nomear os alimentos), cuidados pessoais (banho, troca de roupa, escovar cabelos e dentes), promover alguma independência (trocar uma peça do vestuário sozinho, calçar chinelo, sapatos, pegar água, pegar uma fruta ou indicar o que deseja), atentar a situações que envolvam perigos e como pedir ajuda, desenvolver na criança senso de identidade autônoma (seu nome, nome dos pais, irmãos, endereço, nomear as partes do corpo), evitar apelidos depreciativos ou infantilizados, nomear objetos, falar sempre onde irão, o que irá fazer, manter horários de sono, etc.

Os outros filhos também podem ajudar, caso não exista esta possibilidade uma atividade boa é contar histórias infantis, brincar com objetos de sucata (potes de tamanhos, formas, cores, espessuras, texturas diferentes), favorecer que as habilidades aprendidas na escola ou com outros profissionais possam ser aplicadas em casa. Os pais não precisam ficar o tempo todo com a criança, podem estar num ambiente onde ela esteja brincando. A proximidade, presença e a atenção são importantes, mas isto não quer dizer que os pais tenham que se anular ou viver o tempo todo em função do filho/filha. Ter uma postura mais flexível e responsável alivia a todos as exigências dos cuidados diários e às vezes permanentes para a vida toda. Estas sugestões citadas normalmente qualquer pai/mãe faz com seus filhos/filhas, a diferença está na frequência que estes comportamentos precisarão ser repetidos, mais tolerância e paciência.

COMO OS PAIS PODEM CONDUZIR O RELACIONAMENTO COM OUTROS FILHOS?

Podemos destacar os seguintes aspectos para um diálogo entre os pais e os demais filhos:

Escutar os filhos: Ouvir primeiro o que os outros filhos/filhas sentem, esperam, temem, sabem, sobre o irmão/irmã portador de necessidades educacionais especiais.

Informação: Esclarecer de forma clara, delicada e simples qual o problema do filho/filha com necessidades educacionais especiais.

Dissolver as dúvidas e fantasias: Tirar as dúvidas das perguntas que os demais filhos/filhas possam fazer sem ressentimento, raiva ou punição.

Apoiar: Incentivar os filhos/filhas a brincarem, fazerem tarefas, passeios ou atividades juntos.

Elogios e Agradecimentos: Recompensar, elogiar e agradecer os filhos/filhas sempre quando ajudam, quando brincam sem brigar, quando têm iniciativas, quando expressam carinho, quando ajudam em algum problema familiar, quando se oferecem para fazer algo, quando ensinam os pais, etc. Quando os filhos/filhas são reconhecidos e têm o exemplo dos pais se tornam mais cooperativos e afetuosos.

Mediar, Perdoar e Desculpar: Ponderar as brigas e divergências entre os filhos/filhas, evitando punir sempre de forma tendenciosa, mas sempre verificar o que aconteceu. Brigas, ciúmes e rivalidades fazem parte do crescimento dos filhos/filhas, a ponderação, mediação, o perdão e a maneira como os pais incentivam cada um destes comportamentos podem gerar mais conflitos ou diminuir. É importante que os

pais observem a freqüência, motivo dos conflitos e brigas, só depois tomar uma atitude. Incentivar sempre o perdão pela atitude quer seja intencional ou casual e desculpar-se pelo comportamento, isto serve para os pais também, quando fazem avaliações ou punições injustas. Quando houver muita dificuldade, procurar alguém para conversar sobre o fato com o objetivo de ter uma solução mais adequada para todos.

Brinquedos, Jogos: Escolher alguns brinquedos aonde todos os filhos/filhas possam ter algo em comum, assim desenvolvem um senso de igualdade e de suas diferenças e preferências individuais.

COMO OS PAIS PODEM LIDAR COM AS BRIGAS ENTRE OS IRMÃOS/IRMÃS?

É importante que os pais saibam que a maioria dos irmãos deixa de brigar com o passar do tempo. À medida que amadurecem, vai passando o egoísmo, a competição, e surgindo comportamentos mais solidários e de colaboração.

1. Servir de Exemplo: Os pais devem se esforçar para controlar seus próprios sentimentos de ciúme e competição, mas demonstrarem uma maneira cooperativa, fornecendo assim o exemplo para os filhos.
2. Estabelecer Limites: Os pais devem estabelecer um conjunto de regras para as interações e devem ser fiéis a elas. Regras como não atirar coisas, não machucar, não praguejar, ser responsável, cuidar das coisas, ter horários, recolher os brinquedos e guardar, ajudar nas tarefas domésticas, etc...Cada família cria suas regras diferentes, mas o importante é deixá-las bem claras para todos.
3. Usar as Penalidades: Quando a disciplina é necessária, os pais devem usar uma penalidade: desligar a televisão se os filhos estão brigando por um filme e ninguém consegue assistir e não chegam a nenhum acordo, ficar sem o brinquedo preferido (vídeo-game, bicicleta, boneca) até fazer a tarefa escolar ou cumprir um acordo, perder por um tempo privilégios conquistados, procurar tirar da situação o filho/filha que está provocando a briga e colocar em outro cômodo da casa e ir conversar para ouvir as partes, evitar castigos físicos, xingamentos, ameaças de qualquer ordem. Este comportamento dos pais acaba por retirar sua própria autoridade, pode surtir efeito por um tempo, mais pelo medo e pelas conseqüências do ato do que pelo respeito aos pais. Evitar penalidades que retirem alimentos ou refeições importantes salvo alimentos supérfluos como: sobremesas, doces, sorvetes, salgadinhos, refrigerantes, etc.
4. Respeito entre os Próprios Pais: De nada adiantará as regras e as punições aos filhos/filhas se cada um dos pais fizerem uso diferente do que estabeleceram, ou só usarem de vez em quando. Os pais que brigam entre si, que não se respeitam ou ficam jogando a culpa ou a responsabilidade para um só do casal, geralmente terá como conseqüência o não cumprimento das regras, quebra dos limites, desrespeito e conflitos constantes.
5. Permanecer Neutro: Se os pais não conseguirem saber qual foi o motivo que gerou o conflito, é melhor não tomar partido, e especialmente se for sempre a favor da criança portadora de necessidades educacionais especiais, isto só intensificará a rivalidade. Perdoar todos e observar depois o relacionamento dos irmãos.
6. Ignorar as Simples Briguinhas: Os pais não devem intervir em todas as brigas entre os irmãos. Uma boa saída é ignorar as disputas que não infrinjam as regras estabelecidas pela família. Os próprios irmãos poderão arrumar uma solução para a briga, sem usar da força física, ameaça, chantagem ou xingamentos.
7. Ser Coerente: Os pais precisam ser coerentes ao orientar um conflito ou decidir por uma atitude responsável. Usar "dois pesos e duas medidas" para situações iguais ou semelhantes podem causar, insegurança e confusão entre os filhos/filhas.

POR QUE MEU FILHO/FILHA MORA EM CASA, NÃO SERIA MELHOR UMA INSTITUIÇÃO?

Precisamos pensar primeiro quais os motivos que levaram os pais ou os elementos da família a pensarem que a sua "casa" não seria adequada para o filho/filha. Podemos destacar: a gravidade do estado da criança portadora de necessidades educacionais especiais, as condições afetivas dos pais suportarem e darem os cuidados necessários ao filho/filha, a situação econômica da família, número de filhos, outros filhos que também sejam portadores de necessidades educacionais especiais, etc. As possibilidades devem ser examinadas e pensadas com cuidado, só então encaminhar a criança para uma instituição em regime de internato, semi-internato.

POR QUE MEU IRMÃO/MINHA IRMÃ NÃO VIVE EM CASA?

Os pais precisam ter sempre uma conversa franca com os filhos/filhas e esclarecerem porque uma atitude foi tomada em favor do irmão portador de necessidades educacionais especiais.

POR QUE OS PAIS SUPERPROTEGEM O FILHO/A FILHA PORTADOR DE NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS?

Os pais que são constantemente superprotetores procuram dar tudo aos filhos, invariavelmente se são portadores de necessidades educacionais especiais ou não, com isso mantêm seus filhos dependentes e sem nenhuma autonomia. Em função da culpa que surge de sentimentos negativos para com os filhos, procuram compensar deficiências e faltas com mimos e presentes. A situação pode e geralmente se agrava quando a criança fica doente ou possui alguma doença de natureza psicossomática, como a bronquite, por exemplo. Os cuidados são necessários neste momento, porém são exagerados. A criança pode instalar este comportamento de adoecer para se defender e fugir das situações onde sinta medo ou muita angústia, mas ganhando por outro lado o apoio e proteção dos pais. A superproteção faz a criança se sentir frágil, insegura, tímida e sem condições para suprir sozinha as necessidades antes vindas dos pais. Os filhos crescem, e vão se conscientizando do que aconteceu, passam a expressar agressividade e ressentimento para com os pais, além de se sentirem culpados ao verem a preocupação e aflição deles. Infelizmente a vida não é nem mãe e nem pai de ninguém, os filhos precisam fazer decisões assumir responsabilidades, trabalhar, casar, enfrentar situações novas e difíceis e sentem-se despreparados. Concluindo, esses pais tentaram preparar a vida para os filhos em vez de preparar os filhos para a vida.

POR QUE OS PAIS PREFEREM OU REJEITAM UM FILHO/UMA FILHA?

A preferência ou favoritismo, em um dos filhos em relação ao demais pode provocar sentimentos de egoísmo e amor voltado para si mesmo, e da rejeição, impede o desenvolvimento da auto-estima e da autoconfiança. Independente de a família ter uma criança portadora de necessidades educacionais especiais, isto pode ocorrer em alguns lares. Tais atitudes trazem como consequência dificuldades escolares e insucessos em relação a atividades futuras dos filhos. A origem desses sentimentos pode se encontrar nas fantasias dos pais que escolhem um descendente para concretizar seus sonhos. Quando o filho escolhido consegue ainda algum sucesso, há um pouco de gratificação nestes pais, mas nunca para a exigência, contudo quando isto não acontece é chamado de filho que não deu certo, ingrato, fracassado, não serve para nada, etc. Esta dinâmica dos pais se desenvolve numa relação ambivalente (inconstante) e contraditória, já que a preferência por um filho leva a rejeição de outro ou outros. São pais que almejam que seus próprios ideais de vida se realizem através de seus descendentes, isto está ligado a qualidade e quantidade de sentimentos envolvidos como: a auto-estima (narcisismo), a inveja, a voracidade (gula) e a culpa dos pais em relação aos filhos. A criança que foi desconsiderada e desvalorizada carrega esse peso por toda vida, em suas atitudes e comportamentos de insegurança, timidez, desânimo e apatia. O mais preocupante é que esses comportamentos vão se repetindo nas futuras gerações. É necessários que os pais e filhos se conscientizem da constituição de seu modo de pensar, seus sentimentos, seus sonhos, expectativas, esperanças, conversando entre si, respeitando os desejos de cada elemento, pois a forma que vivemos na nossa família, determinará a nossa participação na comunidade.

POR QUE ESTÁ DIFÍCIL MEUS FILHOS ACEITAREM O IRMÃO COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS?

Sabemos que as atitudes dos pais exercem uma influência significativa sobre a aceitação da criança portadora de necessidades educacionais especiais por parte dos irmãos. Os irmãos se adaptam melhor quando os pais mostram maior aceitação da condição da criança deficiente. Entretanto, o sexo, e a idade do irmão normal com relação a criança deficiente parecem ser fatores que podem contribuir também no ajustamento mais favorável ou desfavorável dependendo do caso.

O tipo de deficiência não é um fator crucial para o ajustamento dos irmãos, mas a gravidade da deficiência é uma influência desfavorável sobre os irmãos. Em famílias em posição socioeconômica mais baixa, apresentam dificuldades em manter babás, tutores e geralmente são os irmãos que assumem a divisão das responsabilidades nos cuidados e tarefas com a criança deficiente (banho, alimentação, locomoção, medicação, etc). Esses fatores citados podem levar ao stress materno, alterações nas relações entre o casal, rebaixamento da auto-estima, tensão e conflitos familiares. Cabe a cada núcleo familiar escolher fontes de ajuda que aliviem essa pressão, que possam colaborar no ajustamento e bem estar de todos.

POR QUE OS PAIS ACABAM FAZENDO DIFERENÇAS ENTRE OS FILHOS?

Como todas as pessoas, aqueles que têm um irmão ou irmã deficiente precisam ser respeitados como indivíduos. Devem ser reconhecidos por suas próprias realizações, características, sentimentos, sem serem constantemente comparados com o irmão portador de necessidades educacionais especiais. Precisam ser independentes e desenvolver sua identidade fora da família. Os pais precisam ficar atentos para perceberem se estão exercendo forte pressão ou superproteção sobre os outros filhos numa tentativa de compensar as esperanças perdidas. Esta dinâmica é pertinente a qualquer núcleo familiar, mas ela poderá ser intensificada pela criança portadora de necessidades educacionais especiais se o grupo não ficar atento em suas relações no cotidiano.

MEUS FILHOS PODEM FAZER PERGUNTAS SOBRE O QUE ESTÁ ACONTECENDO?

Os irmãos e a criança portadora de necessidades educacionais especiais precisam ter “voz” no núcleo familiar: os pais precisam aprender ouvir suas opiniões, dúvidas, e esclarecer de forma honesta, direta, compreensiva sobre os assuntos da escola, tratamento, decisões, etc. Necessitam deste espaço em vários momentos de suas vidas de maneira a sentirem-se acolhidos e perceberem os pais disponíveis e atentos as suas demandas.

POR QUE EM CASA NINGUEM FALA SOBRE O ASSUNTO?

Os irmãos ou a criança portadora de necessidades educacionais especiais que nunca pergunta, postula esse silêncio talvez refletindo um desejo de proteger os pais da dor causada pela deficiência. Algumas crianças podem imaginar que os pais não agüentem ou as rejeitem por terem feito a pergunta, também pode ser uma forma da negação da deficiência. Os irmãos e a criança portadora de necessidades educacionais especiais precisam da informação e do acolhimento, mas guardam suas perguntas e seus pensamentos para si mesmos. Os pais podem justificar esta falta de fluxo de comunicação por acharem que os membros não entenderiam o assunto, mas também geralmente não tentam formas simples de comunicação. Os pais precisam notar o quanto a comunicação é importante para todos, sendo fonte de fortalecimento e crescimento para todos.

OS PAIS PODEM UTILIZAR OS SEGUINTE PONTOS PARA DESENVOLVER UMA COMUNICAÇÃO COM OS FILHOS:

1. Ouvir atentamente: esperar o filho/a filha falar, formular a pergunta, caso não entenda pergunte novamente explicando para que ele possa dar mais detalhes sobre o assunto.
2. Não apressar a conversa: procurar não terminar a frase, palavra, ou concluir apressadamente a conversa. Se no momento estiver ocupado ou com pressa diga que ao voltar poderá conversar com mais tempo e atenção. Evite respostas apressadas e pouco refletidas.
3. Dar o exemplo: os pais devem dar o exemplo, fazendo perguntas francas, buscando informações válidas, expressando seus sentimentos honestamente.
4. Manter-se informados: Os pais devem se manter informados, realizar parcerias e trocas com os profissionais que atendem a criança portadora de necessidades educacionais especiais, desta forma poderão transmitir as informações aos filhos de maneira mais clara e segura.
5. Serem sinceros e honestos: Os pais mesmo bem informados podem sentir dificuldades em responder perguntas dos filhos. Não precisam se sentir envergonhados, podem dizer que não sabem e vão procurar quem possa ajudar ou que vão pensar sobre o assunto, ou apenas podem se emocionar com teor da

questão que também é uma forma de resposta e depois conversar de maneira mais tranqüila sobre o assunto.

6. Fornecer informações equilibradas: Um enfoque equilibrado é aquele onde consideramos os dois lados da situação, seus aspectos positivos e negativos. Os pais precisam ficar atentos em sua forma de conversar evitando distorções, dramatizações, medos, ameaças, chantagens, excessos de positivismo em relação ao assunto, etc.

7. A comunicação não-verbal: Os pais as vezes não percebem outras formas de comunicação que estão transmitindo aos filhos através das expressões faciais, dos movimentos do corpo, tom de voz, que são demonstradas na conversa e podem estar em desacordo ou em acordo com o que dizem pela maneira como falam, sentam, movimentam-se, etc.

QUAIS AS EXPECTATIVAS E PREOCUPAÇÕES, ENQUANTOS PAIS DEVEMOS TER SOBRE O PORTADOR DE NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS REFERENTE A: SEXUALIDADE/CASAMENTO/FILHOS TRABALHO?

Partimos do pressuposto que o desenvolvimento psicosssexual do portador de necessidades educacionais especiais segue as mesmas condutas de que qualquer pessoa. As diferenças se encontram na maturidade de entendimento, resposta do ambiente (família, escola), cultura e tolerância frente a sexualidade. (liberal, compreensivo, repressor). Os deficientes mentais severos e profundos apresentam conduta predominantemente indiferenciada, vinculada á gratificação sensorial, sem a possibilidade de estabelecimento de relações interpessoais com vivência especifica e duradoura. Desta maneira, a sua conduta permanece no âmbito das manipulações genitais, com a utilização esporádica de parceiros indiferenciados (em condutas hetero ou homossexuais), com a finalidade única de satisfação dos próprios impulsos. Os deficientes moderados têm algumas possibilidades de relacionamento interpessoal, porém pouco específico e com pequena durabilidade. Observa-se a presença da masturbação, no qual a ação se satisfaz em si, com pequeno conteúdo imaginativo. Apresentam jogos hetero e homossexuais (brincadeiras de papai e mamãe, médico, etc) Mas, os conteúdos afetivos e culturais que caracterizam uma relação adulta. Os deficientes mentais leves costumam ter mais possibilidades em manter de relações interpessoais, com relacionamento mais estável. Os deficientes mentais em alguns casos, apresentam dificuldades no estabelecimento da estrutura familiar nos seguintes pontos: manutenção do lar, cuidados básicos, emprego fixo ou suficiente para manter economicamente os dependentes, dificuldade na criação dos filhos, etc... Esses manejos podem estar prejudicados pelo fato dos instintos maternais e paternos estarem poucos desenvolvidos e poucos indivíduos apresentaram estrutura cognitiva com pensamento abstrato (que visa prever um futuro, elabora situações mais complexas, etc...). A formação e oportunidade profissional variarão caso a caso, bem como a remuneração e estabilidade empregatícia. As questões ligadas a gravidez, condições de procriação, esterilização, métodos contraceptivos, também variam caso a caso, deverão ser acompanhadas e discutidas com um profissional da área médica.

OS EDUCANDOS HIPERATIVOS, COM SÉRIOS PROBLEMAS MOTORES, AUTISTAS, PSICÓTICOS, COM SÍNDROMES, PERDAS AUDITIVAS PROFUNDAS, E DEMAIS CASOS GRAVES, ETC... TAMBÉM SERÃO INCLUSOS?

Sim, mas dependerá de cada caso, podendo ser a médio e longo prazo na medida de suas evoluções e adaptações do ambiente escolar que poderão se preparar para acolhê-los de forma humana e eficaz.

NO SISTEMA DE INCLUSÃO MEU FILHO/MINHA FILHA NÃO ESTARÁ MAIS SUJEITO A PRECONCEITOS E DISCRIMINAÇÕES?

Não. Se o ambiente de inclusão respeitar as diferenças e as pessoas envolvidas estiverem informadas o preconceito se dissolve.

O QUE FAZER QUANDO OS PAIS NÃO ACEITAM A INCLUSÃO DO FILHO/ FILHA EM CLASSE REGULAR?

A Inclusão é um processo relativamente novo, e que ainda causa muitos medos e resistências entre os pais, educadores e educandos. A família que apresenta extrema resistência, acreditamos que devemos

respeitar sua opção.
Cabe a nós orientá-los levantando os aspectos positivos e negativos da inclusão, permitindo que os pais se responsabilizem pelo processo. A inclusão nunca poderá ser de maneira impositiva porque cairíamos nos modelos de tirania desrespeitando o momento de cada um. Salvo exceções aonde observamos prejuízos na criança ou adolescente poderemos nos fundamentar segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente que a situação que os pais escolherem não é adequada ou trás prejuízos para o educando.

O QUE FAZER QUANDO OS PAIS NÃO ACEITAM A CLASSE ESPECIAL PARA O FILHO/A FILHA COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS?

Segundo a legislação vigente, prevê que é facultativo (opcional) os pais matriculem seus filhos portadores de necessidades educacionais especiais em Educação Especial. O ingresso no Ensino Especial deverá ser discutido com os pais e com a criança, na oportunidade deverão ser informados e esclarecidos da real necessidade desta modalidade educacional.

O EDUCANDO QUE SAI DA CLASSE ESPECIAL ESTÁ PREPARADO PARA A INCLUSÃO NA CLASSE REGULAR E SE DEPARAR COM CONTEÚDOS DE SEXO, DROGAS, VIOLÊNCIA, ETC...?

Depende de cada caso, de que informações a criança ou adolescente com necessidades educacionais recebeu em casa, dos pais, na escola, em sua vida social, no contato com os meios de comunicação (televisão, rádio, revistas, jornais, internet, etc). Compreendemos que em geral as pessoas apresentem resistências para falarem sobre estes temas que fazem parte do nosso cotidiano, portanto não é pertinente de uma modalidade de ensino ou outra, é uma questão de consciência de mundo que deverá ser encarada como qualquer outro conteúdo que faça parte da vida. A maneira e a forma de comunicação utilizada para esclarecer estes temas será o diferencial.

SE MEU FILHO/MINHA FILHA FOR INCLUSO NA CLASSE REGULAR E NÃO SE ADAPTAR PODERÁ VOLTAR PARA CLASSE ESPECIAL?

Não. Portanto é imprescindível o período de adaptação de educando incluso em classe regular, só então se efetivar definitivamente sua matrícula definitiva.

O EDUCADOR DE CLASSE REGULAR QUE RECEBEU MEU FILHO/MINHA FILHA PARA INCLUSÃO DEVERÁ "COBRAR" AS TAREFAS E COMPORTAMENTOS DELE/DELA DA MESMA FORMA QUE OS DEMAIS EDUCANDOS?

Sim, respeitando os limites individuais.

COMO OS PAIS PODEM AJUDAR O FILHO/A FILHA NO PROCESSO DE INCLUSÃO NA ESCOLA? NO COTIDIANO? É POSSÍVEL PREPARÁ-LOS PARA ESTA NOVA SITUAÇÃO?

Conversando e tirando dúvidas com a professora, com as coordenadoras de Educação Especial, lendo a respeito, conversando com filho/filha. Na medida que os pais se sentem mais seguros e conscientes do processo tudo transcorrerá com mais facilidade.

QUAIS AS BRINCADEIRAS QUE PODEM AJUDAR OS IRMAOS A INTERAGIREM MELHOR ENTRE SI?

São apenas sugestões cada ambiente familiar pode se beneficiar de brincadeiras e jogos entre os pais/filhos e irmãos/irmãs de forma criativa e variada.

Faixa etária de 0 a 6 anos:

Jogar bola Brincar com blocos

Material de sucata

Representar Histórias, cenas de televisão ou cinema

Boliche
 Brincar de loja
 Bonecas
 Carros e caminhões
 Brincar de escola
 Brincar de casinha
 Soprar bolinhas de sabão
 Bolas de gude
 Dançar
 Cantar
 Marchar
 Brincar de índio, polícia, bombeiro, etc
 Brincar com animaizinhos de plástico ou reais
 Usar marionetes
 Recortar, colar, pintar, desenhar

Faixa etária de 7 a 10 anos:

Com regras: xadrez, loto, dominó, cartas, ludo, etc
 Basquete
 Vídeo Games
 Preparar lanches
 Dançar
 Jogos de fantasia
 Passear juntos
 Pingue-pongue
 Piquenique
 Nadar
 Andar de bicicleta

Faixa etária de 11 anos em diante:

Fazer compras juntos
 Arrumar o quarto
 Ouvir músicas
 Preparar refeições
 Jogos
 Esportes
 Escolher programas de TV, cinema, etc.
 Artesanato
 Fazer bailinhos ou festas em casa

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Powell, Thomas H. Irmãos Especiais: Técnicas de Orientação e Apoio para Relacionamento com o Deficiente. São Paulo: Ed. Maltese-Norma, 1992.

Sasaki, Romeu. K. Entrevista realizada pela Secretaria de Educação Especial, do Ministério da Educação e do Desporto. Brasília: In Revista Integração no. 20, ano 8, pp.8-10, 1998.

Assupção Junior, Francisco B e Sprovieri, Maria H. Deficiência Mental, família e sexualidade. São Paulo: Ed. Memnom, 1993.

Pessanha, Antonio L. S. Além do Divã: Um Psicanalista Conversa sobre o Cotidiano. São Paulo: Ed. Casa do Psicólogo, 2001.

Annais do 3o. Encontro sobre Inclusão – Ensino e Trabalho de Qualidade de Ensino para Todos. São Paulo: Promovido pelo Grupo 25, agosto, 2001.

Revista Pedagógica Pátio Ano V No. 20, fevereiro/abril. Porto Alegre: Ed. Artemed, 2002.